



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 153/2026

Às 11:58 horas do dia 09 de setembro do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente ao grupo G1 do Pregão nº 153/2026, Processo nº 00200.014979/2025-11.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Característica: SISPP - Tradicional

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não

UF da UASG: DF

Objeto da compra: Fornecimento de equipamentos comutadores de rede, contemplando serviços de instalação, suporte técnico com manutenção local e remota, e substituição de peças e componentes, incluindo atualizações de versões, revisões e/ou distribuições e correções dos programas, solução de orquestração e gerenciamento, e treinamento; bem como a contratação de garantia e suporte técnico para os comutadores Huawei S5720-52X-PWR-SI-AC - 396 comutadores, de acordo com os termos e especificações do edital e anexos.

Entrega de propostas: De 06/07/2026 às 08:00 até 24/07/2026 às 09:30

Abertura da sessão pública: Dia 24/07/2026 às 09:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/07/2026 às 09:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:40 e 12:00 e entre 14:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/07/2026 às 09:30:47	Bom dia! Declaro aberta a sessão pública referente ao Pregão Eletrônico nº 90066/2026.
Sistema	24/07/2026 às 09:31:14	Pregoeira SUZANA MENDES operando o certame.
Sistema	24/07/2026 às 09:31:20	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR GRUPO e POR ITEM.
Sistema	24/07/2026 às 09:31:34	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 6.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	24/07/2026 às 09:31:40	Nos termos do item 5.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br , sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	24/07/2026 às 09:31:45	De acordo com o item 5.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	24/07/2026 às 09:31:51	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 5.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 11.1.7, 12.4.2 e 12.8.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	24/07/2026 às 09:31:56	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/07/2026 às 09:32:02	Dessa forma, o tempo para envio do anexo levará em conta a suspensão do certame, conforme cronograma a ser definido e informado pela Pregoeira a cada eventual suspensão desta sessão pública.
Sistema	24/07/2026 às 09:37:39	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO:
Sistema	24/07/2026 às 09:37:45	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	24/07/2026 às 09:40:11	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada?sessionId=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	24/07/2026 às 09:40:29	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	24/07/2026 às 09:40:38	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 12.13 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	24/07/2026 às 09:40:42	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	24/07/2026 às 09:40:48	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 12.13 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	24/07/2026 às 09:41:10	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES:
Sistema	24/07/2026 às 09:41:17	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	24/07/2026 às 09:41:22	Ressalto novamente que, de acordo com o item 6.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	24/07/2026 às 09:41:27	Comunico, com fundamento no item 6.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	24/07/2026 às 09:41:32	Considerando o disposto no item 6.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexecutabilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	24/07/2026 às 09:41:38	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	24/07/2026 às 09:41:43	Mesmo diante da previsão constante do item 7.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	24/07/2026 às 09:41:48	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	24/07/2026 às 09:41:52	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 7.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/07/2026 às 09:42:01	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VII do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	24/07/2026 às 09:42:05	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado.
Sistema	24/07/2026 às 10:52:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/07/2026 às 10:52:44	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	24/07/2026 às 10:56:45	Srs. Licitantes, em atenção ao item 11.2.3 do edital, ao art. 34 da IN SEGES nº 73/2022 e à Súmula nº 262 do TCU, diante de presunção relativa de inexequibilidade, faz-se necessário examinar a situação das propostas apresentadas pelas empresas classificadas em 1ª e 2ª lugar na fase de lances para o item 19.
Sistema	24/07/2026 às 10:56:52	Para tanto, facultarei às licitantes o envio (pelo sistema) de documentação apta a tal comprovação, como cópias de contratos em que constem os valores praticados por serviços similares aos previstos no presente edital ou, ainda, planilhas de custos e demonstrativos que evidenciem que o valor ofertado é suficiente para cobrir as despesas de execução dos serviços.
Sistema	24/07/2026 às 10:56:58	Ressalto que o procedimento será realizado quando da convocação individual para envio de documentação.
Sistema	24/07/2026 às 10:57:06	AVISOS IMPORTANTES ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	24/07/2026 às 10:57:12	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 5.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	24/07/2026 às 10:57:19	Com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e no Acórdão TCU nº 3.418/2014-P, informo que os atestados de capacidade técnica apresentados poderão ser submetidos a diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos, podendo, inclusive, serem solicitados documentos complementares para tal averiguação.
Sistema	24/07/2026 às 10:57:28	Ressalto a responsabilidade das empresas pela fidedignidade dos atestados, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal.
Sistema	24/07/2026 às 10:57:41	Srs. Licitantes, com base nos itens 12.1 e 12.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	24/07/2026 às 10:57:47	Conforme disposto nos itens 12.1 e 12.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 12.4 do edital.
Sistema	24/07/2026 às 10:57:54	Tendo em vista o disposto nos itens 11.1.6 e 12.4.1 do edital, será concedido à licitante convocada prazo inicial de 120 (cento e vinte) minutos para envio da proposta adequada ao último lance e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	24/07/2026 às 10:58:00	Diante do que consta dos itens 12.6 e 12.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, esta Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	24/07/2026 às 10:58:07	Srs. Licitantes, nos termos dos itens 12.1 e 12.9 do edital, realizarei neste momento a verificação das condições de habilitação da empresa vencedora da fase de lances. Solicito que permaneçam conectados.
Sistema	24/07/2026 às 11:34:52	Srs. Licitantes, passarei agora às tratativas individuais com as empresas vencedoras da fase de lances.
Sistema	24/07/2026 às 11:51:43	Srs. Licitantes, conforme informado no início da sessão, o tempo para envio do anexo levará em conta a suspensão do certame, que das 12h30 às 14h. Portanto, o envio do anexo foi convocado até às 15h15 para o Grupo 1 e até às 15h20 para o Item 19.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/07/2026 às 12:38:56	Srs. Licitantes, nos termos do item 5.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 24/07/2026, às 14h.
Sistema	24/07/2026 às 12:39:03	Com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	24/07/2026 às 12:39:07	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	24/07/2026 às 12:39:15	Agradeço a participação. Até mais tarde
Sistema	24/07/2026 às 14:03:23	Boa tarde. Declaro aberta a sessão pública
Sistema	24/07/2026 às 17:43:55	Srs. Licitantes, nos termos do item 5.6 do edital e considerando a necessidade de análise da documentação apresentada pelas empresas PS NETWORK EXPERTS SERVICOS e AMERICA TECNOLOGIA DE INFORMATICA E ELETRO-ELETRONICOS por parte do órgão técnico responsável (PRDSTI), realizei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para terça-feira, 28/07/2026, às 14h30min.
Sistema	24/07/2026 às 17:44:02	Com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	24/07/2026 às 17:44:07	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	24/07/2026 às 17:44:24	Agradeço a participação. Até logo!
Sistema	28/07/2026 às 14:34:35	Boa tarde. Declaro aberta a sessão pública.
Sistema	28/07/2026 às 14:34:44	Pregoeira SUZANA MENDES operando o certame.
Sistema	28/07/2026 às 14:34:53	Solicito que permaneçam conectados
Sistema	28/07/2026 às 14:48:49	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada, o órgão técnico responsável (Serviço de Suporte à Infraestrutura de Rede - SESIER), se manifestou pelo não atendimento às exigências do edital por parte da empresa PS NETWORK EXPERTS SERVICOS LTDA - convocada para o Grupo 1. Já para a empresa convocada para o item 19, AMERICA TECNOLOGIA DE INFORMATICA E ELETRO-ELETRONICOS, houve manifestação favorável à aceitação da proposta.
Sistema	28/07/2026 às 14:49:08	O inteiro teor do parecer técnico está disponível na página do certame, no Portal da Transparência do Senado Federal, e pode ser acessado por meio do link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e
Sistema	28/07/2026 às 14:49:38	Dessa forma, nos termos do parecer técnico, informo que neste momento farei a desclassificação da proposta da empresa PS NETWORK EXPERTS SERVICOS LTDA, com a consequente convocação da próxima empresa na lista de classificação para o Grupo 1.
Sistema	28/07/2026 às 14:51:52	Srs. Licitantes, informo, ainda, que a desclassificação por não atendimento às especificações técnicas será feita com base no item 11.1.10.2 do edital
Sistema	28/07/2026 às 16:38:40	Srs. Licitantes, nos termos do item 5.6 do edital e considerando a necessidade de análise da documentação apresentada pela empresa ONE LINEA TELECOM por parte do órgão técnico responsável (SESIER/COINTI), realizei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para quinta-feira, 30/07/2026, às 11h.
Sistema	28/07/2026 às 16:38:52	Com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	28/07/2026 às 16:38:57	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	28/07/2026 às 16:39:09	Agradeço a participação de todos. Até quinta-feira

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/07/2026 às 17:01:47	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro aberta a sessão pública apenas para informar que, em razão da agenda de trabalho desta Pregoeira e do órgão técnico responsável - que ainda está analisando a documentação apresentada pela empresa ONE LINEA TELECOM -, a sessão pública terá continuidade amanhã, 30/07/2026, às 14h30.
Sistema	29/07/2026 às 17:01:55	Agradeço pela atenção. Até amanhã
Sistema	30/07/2026 às 14:31:52	Boa tarde. Declaro aberta a sessão pública.
Sistema	30/07/2026 às 14:32:00	Pregoeira SUZANA MENDES operando o certame.
Sistema	30/07/2026 às 14:32:07	Solicito que permaneçam conectados.
Sistema	30/07/2026 às 15:21:04	Srs. Licitantes, farei neste momento o registro de duas diligências recebidas no e-mail licita@senado.leg.br a partir da oportunidade de registro concedida por esta Pregoeira, quando da suspensão da sessão pública no último dia 28/07/2026.
Sistema	30/07/2026 às 15:22:32	A primeira foi da empresa ITITECH, questionando os atos relativos ao julgamento da proposta apresentada pela AMERICA TECNOLOGIA para o Item 19.
Sistema	30/07/2026 às 15:22:42	Segundo a empresa: “a decisão de habilitação não evidencia, de forma expressa, quais documentos constantes dos autos demonstram que a categoria de parceria apresentada pela empresa AMERICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA. atende materialmente às finalidades técnicas que fundamentaram a manutenção dessa exigência”.
Sistema	30/07/2026 às 15:22:51	Sobre o tema, esta Pregoeira respondeu à diligência informando que:
Sistema	30/07/2026 às 15:23:11	“O relatório de habilitação das empresas vencedoras é divulgado apenas quando do encerramento da sessão pública. Nessa ocasião serão descritos todos os documentos analisados tanto pelo órgão técnico quanto pela Pregoeira, quando do julgamento da proposta e habilitação da empresa [...]
Sistema	30/07/2026 às 15:23:22	[...] Entretanto, em resposta ao seu questionamento, encaminho a relação dos documentos analisados pelo órgão técnico e considerados suficientes à comprovação dos requisitos de habilitação técnica e de vínculo com o fabricante:
Sistema	30/07/2026 às 15:23:34	Atestados de Capacidade Técnica: ATESTADO PRODESP SWITCHES e BRASIL CENTER CISCO (4).
Sistema	30/07/2026 às 15:23:39	Parceria formal com o fabricante: “CERT20260522000376 (1)”
Sistema	30/07/2026 às 15:23:48	Após as informações prestadas, a empresa replicou solicitando outros esclarecimentos, em especial:
Sistema	30/07/2026 às 15:24:20	“Compatibilidade dos atestados de capacidade técnica com o objeto licitado; suficiência dos atestados para comprovação da experiência exigida quanto ao escopo, complexidade e características do objeto da contratação e ao alcance do certificado Huawei Enterprise Business Partner – Gold Reseller, verificando se o documento apresentado comprova integralmente o vínculo e os requisitos técnicos previstos no instrumento convocatório ou apenas [...]
Sistema	30/07/2026 às 15:24:31	[...] a condição de parceiro comercial”.
Sistema	30/07/2026 às 15:25:04	Para tanto, o órgão técnico responsável, no âmbito de sua competência, foi instado a se manifestar e o fez por meio de parecer em que respondeu aos esclarecimentos realizados e ratificou as condições de aceitabilidade da proposta e de habilitação técnica da AMERICA TECNOLOGIA para o Item 19, a partir dos requisitos exigidos pelo edital do certame.
Sistema	30/07/2026 às 15:25:17	Os e-mails relativos à diligência, bem como o mencionado parecer técnico foram disponibilizados na página do certame, no Portal da Transparência do Senado Federal. Dessa forma, os documentos podem ser acessados em seu inteiro teor, garantindo-se, assim, plena transparência e publicidade aos atos praticados.
Sistema	30/07/2026 às 15:25:22	Os documentos em questão estão disponíveis por meio do link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	30/07/2026 às 15:25:33	Por fim, sobre a habilitação econômico-financeira da AMERICA TECNOLOGIA, informo que o Balanço Patrimonial apresentado carece de comprovação de registro na Junta Comercial ou do recibo de transmissão via SPED, em casa do Escrituração Contábil Digital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/07/2026 às 15:25:52	Dessa forma, nos termos dos itens 12.6, 12.7 e 12.8 do edital, além do art. 64 da Lei 14.133/2021, a empresa será oportunizada a apresentar a documentação em estrita conformidade com o item 12.3.2.1 do edital.
Sistema	30/07/2026 às 15:26:42	Concederei prazo de 10 minutos para que leiam todas as mensagens enviadas e acessem a documentação disponibilizada na página do certame.
Sistema	30/07/2026 às 15:39:07	Srs. Licitantes, a segunda diligência foi solicitada pela PS NETWORKS acerca de sua desclassificação para o Grupo 1, após o parecer do órgão técnico no sentido de que a solução ofertada pela empresa não atendia integralmente aos requisitos técnicos do edital.
Sistema	30/07/2026 às 15:39:15	A empresa solicitou:
Sistema	30/07/2026 às 15:39:42	1. "A abertura de diligência técnica, na forma dos itens 11.2.1 e 11.2.2 do Edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, previamente a qualquer ato de aceitação ou desclassificação definitiva de proposta, a fim de que a licitante possa prestar esclarecimentos técnicos sobre a arquitetura da solução ofertada (Arista Multi-Domain Segmentation Services - MSS), objeto do parecer técnico de 28/07/2026, mediante manifestação escrita, apresentação [...]
Sistema	30/07/2026 às 15:39:52	[...] técnica ou demonstração, a critério dessa Administração;
Sistema	30/07/2026 às 15:40:05	2. "O recebimento, no âmbito da diligência, de manifestação técnica formal do fabricante Arista Networks, com a qual a licitante é parceira credenciada, atualmente em elaboração. Este pedido baseia-se nos termos do item 11.2.1 do Edital, que admite a complementação de informações e a juntada posterior de documentos para fins de esclarecimento".
Sistema	30/07/2026 às 15:57:36	Retomarei daqui as mensagens da diligência solicitada pela PS NETWORKS.
Sistema	30/07/2026 às 15:57:55	E informou, ainda, que "O recebimento, no âmbito da diligência, de manifestação técnica formal do fabricante Arista Networks, com a qual a licitante é parceira credenciada, atualmente em elaboração. Este pedido baseia-se nos termos do item 11.2.1 do Edital, que admite a complementação de informações e a juntada posterior de documentos para fins de esclarecimento".
Sistema	30/07/2026 às 15:58:03	Passo aos esclarecimentos:
Sistema	30/07/2026 às 15:58:10	Sobre o item 1 do pedido da PS NETWORKS:
Sistema	30/07/2026 às 15:59:08	Acerca de "abertura de diligência técnica, na forma dos itens 11.2.1 e 11.2.2 do Edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, previamente a qualquer ato de aceitação ou desclassificação definitiva de proposta", esclareço que os dispositivos mencionados não possuem, por si só, o condão de impor à Administração qualquer obrigação no sentido de realização de diligências.
Sistema	30/07/2026 às 15:59:39	A redação do item 11.2.1 do edital estabelece que "O pregoeiro PODERÁ promover diligência destinada a embasar sua decisão no que tange ao julgamento da melhor proposta [...]".
Sistema	30/07/2026 às 16:00:07	Já o item 11.2.2 traz que o Pregoeiro DEVERÁ empreender diligências para a correção e/ou saneamento da proposta, de modo que a sua desclassificação ocorrerá apenas se os vícios identificados forem insanáveis, observando-se, para tanto, o disposto no inciso III do art. 12 da Lei nº 14.133/2021, que assim determina:
Sistema	30/07/2026 às 16:00:15	Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:
Sistema	30/07/2026 às 16:00:25	III - o desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo.
Sistema	30/07/2026 às 16:03:33	A análise dos dispositivos colacionados permite concluir que a Administração está vinculada à realização de diligências quando os vícios identificados na proposta forem sanáveis, o que não foi o caso em questão. O parecer técnico do dia 28/07 deixou claro que a solução ofertada pela PS NETWORKS não atendia integralmente a múltiplos requisitos técnicos exigidos pelo edital, dentre os quais destaco:
Sistema	30/07/2026 às 16:04:11	"Falha de Atendimento Nativo no Switch e a Contradição no Catálogo Anexado; Inadequação do Componente ZTX para Atendimento ao Requisito de Inspeção Stateful e Insuficiência Crítica de Performance e Descumprimento Físico de Portas (Throughput)" - requisitos cujos desatendimentos foram apontados e detalhados, de forma inequívoca, pelo órgão técnico em seu parecer.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/07/2026 às 16:05:20	Trata-se, portanto, de proposta ofertada em desatendimento aos requisitos do edital, e não de mera correção sanável por meio de diligências, conforme alega a PS NETWORKS em seu pedido. É salutar que se entenda a diferença entre ambas, posto que para sanear as questões técnicas apontadas, seria necessário permitir à empresa que alterasse essencialmente a formulação de sua proposta, ofertando solução diversa daquela inicialmente apresentada, [...]
Sistema	30/07/2026 às 16:05:32	[...] situação que atentaria contra a isonomia, o julgamento objetivo e a segurança jurídica do certame.
Sistema	30/07/2026 às 16:05:49	Entretanto, de forma a não deixar o pedido de diligência da PS NETWORKS em aberto, sem esclarecimentos, esta Pregoeira solicitou manifestação do órgão técnico responsável acerca dos apontamentos feitos pela empresa em seu e-mail.
Sistema	30/07/2026 às 16:06:02	Neste documento, além dos esclarecimentos técnicos pertinentes ao caso, o órgão técnico ratificou o entendimento desta Pregoeira acerca dos limites existentes entre “diligências complementares” e “alteração da proposta ofertada”, com trecho que aqui destaco:
Sistema	30/07/2026 às 16:06:23	“Registra-se que eventual diligência deve observar os limites estabelecidos pelo art. 64 da Lei nº 14.133/2021, que admite a complementação de informações relativas a documentos já apresentados. A eventual apresentação posterior de manifestação técnica do fabricante somente poderia ser admitida caso tivesse natureza meramente explicativa acerca de características já comprovadas documentalmente na proposta [...]
Sistema	30/07/2026 às 16:06:45	[...] originalmente apresentada, não sendo juridicamente possível utilizá-la para demonstrar funcionalidade cuja comprovação não constava da documentação técnica apresentada durante o certame, nem para modificar a arquitetura ou complementar a solução originalmente ofertada. O próprio texto legal estabelece que a diligência se destina à complementação de informações acerca de documentos já juntados aos autos e à apuração de fatos [...]
Sistema	30/07/2026 às 16:07:05	[...] preexistentes, não servindo como instrumento para reformulação da proposta técnica apresentada ao certame. Ressalta-se que a diligência tem por finalidade esclarecer informações já constantes da proposta e da documentação apresentada, não se prestando à produção de nova comprovação técnica de requisito cuja demonstração incumbia à licitante no momento da apresentação da proposta”.
Sistema	30/07/2026 às 16:07:18	Destaco, ainda, a conclusão da análise técnica neste documento:
Sistema	30/07/2026 às 16:07:26	“Esta equipe técnica mantém integralmente as conclusões constantes do parecer anteriormente emitido, permanecendo caracterizado o não atendimento aos requisitos previstos nos itens 1.2.4.15, 1.2.4.15.1, 1.2.5.15 e 1.2.5.15.1 do instrumento convocatório”.
Sistema	30/07/2026 às 16:08:08	Novamente, Srs. Licitantes, de modo a garantir plena transparência e publicidade quanto aos atos praticados, o e-mail relativo à diligência, bem como a resposta do órgão técnico a todos os apontamentos realizados pela PS NETWORKS foram disponibilizados na página do certame, no Portal da Transparência do Senado Federal e podem ser acessados por meio do link:
Sistema	30/07/2026 às 16:08:22	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61248/detalhamento/76699
Sistema	30/07/2026 às 16:08:48	Sobre o item 2 do pedido da PS NETWORKS:
Sistema	30/07/2026 às 16:10:08	Acerca do “recebimento, no âmbito da diligência, de manifestação técnica formal do fabricante Arista Networks, com a qual a licitante é parceira credenciada, atualmente em elaboração. Este pedido baseia-se nos termos do item 11.2.1 do Edital, que admite a complementação de informações e a juntada posterior de documentos para fins de esclarecimento”, esclareço que, quando convocada para envio de sua documentação, a empresa PS NETWORKS [...]
Sistema	30/07/2026 às 16:10:19	não registrou qualquer manifestação quanto ao fato de um dos documentos exigidos como critério de aceitabilidade da proposta estar “em elaboração”.
Sistema	30/07/2026 às 16:10:30	Nesse sentido, destaco mensagem enviada no chat da sessão, quando da convocação da empresa para envio de documentação:
Sistema	30/07/2026 às 16:10:38	“Ressalto que, nos termos dos itens 11.1.6 e 12.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação”.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/07/2026 às 16:10:50	A única manifestação da empresa se deu no sentido de solicitar “extensão de 2 horas para o envio da documentação, em razão do elevado volume de documentos comprobatórios referentes à habilitação e à proposta comercial a serem anexados, bem como da necessidade de adequação da nossa proposta comercial”, sem mencionar o fato de que um dos documentos estaria “em elaboração”.
Sistema	30/07/2026 às 16:11:42	Ora, se a documentação relativa à comprovação do vínculo da licitante com o fabricante é descrita no item 11.1.1 do edital como critério de aceitabilidade da proposta, não deveria a empresa ter mencionado o fato de a declaração estar “em elaboração” e solicitado a prorrogação de prazo prevista no item 11.1.6 do edital, e expressamente mencionada por esta Pregoeira quando da convocação para envio de anexos, conforme mensagem registrada no chat?
Sistema	30/07/2026 às 16:11:54	Destarte, não há de se alegar, portanto, que a empresa faz jus à “complementação de informações e a juntada posterior de documentos complementares à proposta”, prevista no item 11.2.1 do edital, posto que não houve qualquer manifestação previa no sentido de informar a esta Pregoeira, e aos demais licitantes, de que haveria um documento “em elaboração” naquele momento.
Sistema	30/07/2026 às 16:12:04	Diante do exposto, Srs. Licitantes, entendo por esclarecidos e respondidos todos os pontos levantados pela PS NETWORKS em seu pedido de diligência, não havendo qualquer esclarecimento adicional sobre o assunto.
Sistema	30/07/2026 às 16:12:43	Concederei prazo de 10 minutos para que leiam as mensagens enviadas e acessem a documentação disponibilizada na página do certame.
Sistema	30/07/2026 às 16:29:53	Passarei agora às tratativas relativas à análise da documentação técnica apresentada pela ONE LINEA TELECOM.
Sistema	30/07/2026 às 16:33:30	Após análise da documentação apresentada, o órgão técnico responsável se manifestou pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte da ONE LINEA TELECOM para o Grupo 1 do certame.
Sistema	30/07/2026 às 16:33:39	Consoante o parecer técnico:
Sistema	30/07/2026 às 16:34:04	“Os atestados de nome “12.3.1.1. ACT_Centro Paula Souza.pdf”, “12.3.1.1. ACT_Senado Federal 2019_2.pdf” e “12.3.1.1.ACT_AEC” foram considerados aptos para atender as exigências dos atestados de capacidade técnica e os documentos “11.1.2.HPE Bid Response Institutional Statement_General Senado Federal SIGNED.pdf” e “11.1.2.HPE Bid Response Partnership Statement Addressed OPE-0020617852 Senado Federal SIGNED” foram considerados aptos e [...]
Sistema	30/07/2026 às 16:34:16	[...] suficientes para comprovar o requisito de parceria formal com o fabricante.
Sistema	30/07/2026 às 16:35:01	Para esclarecer os pontos, como será realizado um relatório pela COPEL, seguem os requisitos que os atestados comprovaram, com vistas a subsidiar o futuro relatório:
Sistema	30/07/2026 às 16:35:54	“12.3.1.1. ACT_Centro Paula Souza.pdf”, “12.3.1.1. ACT_Senado Federal 2019_2.pdf” e “12.3.1.1.ACT_AEC” – Comprovam o item 12.3.1.1 e subitens (atestados técnicos) “11.1.2.HPE Bid Response Institutional Statement_General Senado Federal SIGNED.pdf” e “11.1.2.HPE Bid Response Partnership Statement Addressed OPE-0020617852 Senado Federal SIGNED” – Comprovam o item 11.1.2 (vínculo formal com o fabricante)
Sistema	30/07/2026 às 16:36:04	Quanto aos demais requisitos técnicos e exigências, eles foram comprovados através dos documentos “3. PROPOSTA.pdf” e “PaP - Senado Fed - Pregao 90066-2026 jul26” Em relação a exigência da homologação na Anatel, ela foi atendida através dos documentos “Anatel CX 8325” e “Anatel CX 10K”
Sistema	30/07/2026 às 16:36:15	O inteiro teor do parecer técnico em questão está disponível na página do certame, no Portal da Transparência do Senado Federal, e pode ser acessado por meio do link: https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	30/07/2026 às 16:44:29	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados
Sistema	30/07/2026 às 16:54:58	Srs. Licitantes, acerca da diligência apresentada pela PS NETWORKS, farei uma retificação nas informações prestadas acerca deste trecho:
Sistema	30/07/2026 às 16:55:10	1. “O recebimento, no âmbito da diligência, de manifestação técnica formal do fabricante Arista Networks, com a qual a licitante é parceira credenciada, atualmente em elaboração. Este pedido baseia-se nos termos do item 11.2.1 do Edital, que admite a complementação de informações e a juntada posterior de documentos para fins de esclarecimento”.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/07/2026 às 16:55:38	Esta Pregoeira, em primeira leitura da manifestação apresentada, entendeu que a documentação “em elaboração”, mencionada neste trecho, seria aquela relativa à comprovação do vínculo da empresa com o fabricante. Entretanto, em melhor análise, restou esclarecido que a documentação em questão seria aquela destinada à comprovação de atendimento aos requisitos 1.2.4.15, 1.2.4.15.1, 1.2.5.15 e 1.2.15.1 do Anexo 2 do edital, após as conclusões [...]
Sistema	30/07/2026 às 16:55:52	[...] do parecer técnico.
Sistema	30/07/2026 às 16:56:01	Entretanto, conforme salientou o órgão técnico, tais requisitos não poderiam restar atendidos senão por meio de solução distinta daquela inicialmente apresentada. Sendo assim, permanece o entendimento de que não se trata de situação sanável por meio de diligência.
Sistema	30/07/2026 às 16:57:17	Sendo assim, retifico o trecho informado e mantenho os demais entendimentos aqui expostos acerca das diligências apresentadas pela PS NETWORKS
Sistema	30/07/2026 às 17:00:59	Srs. Licitantes, considerando o prazo concedido à empresa AMERICA TECNOLOGIA para apresentação de seu Balanço Patrimonial, além da necessidade de elaboração dos relatórios de habilitação por parte desta Pregoeira, nos termos do item 5.6 do edital, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 31/07/2026, às 17h.
Sistema	30/07/2026 às 17:01:09	Com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	30/07/2026 às 17:01:16	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	30/07/2026 às 17:01:27	Agradeço a participação de todos. Até amanhã
Sistema	31/07/2026 às 17:04:03	Boa tarde. Declaro aberta a sessão pública.
Sistema	31/07/2026 às 17:04:20	Pregoeira SUZANA MENDES operando o certame.
Sistema	31/07/2026 às 17:04:28	Solicito que permaneçam conectados
Sistema	31/07/2026 às 17:31:48	Srs. Licitantes, informo que o Balanço Patrimonial apresentado na data de hoje pela AMERICA TECNOLOGIA atende aos requisitos exigidos pelo item 12.3.2.1 do edital e será aceito para fins de comprovação da habilitação econômico-financeira da empresa.
Sistema	31/07/2026 às 17:31:54	Solicito que permaneçam conectados
Sistema	31/07/2026 às 17:40:22	Srs. Licitantes, após análise da proposta e da documentação apresentadas, o órgão técnico (SESIER/COINTI) e esta Pregoeira concluíram pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas ONE LINEA TELECOM LTDA e AMERICA TECNOLOGIA DE INFORMATICA E ELETRO-ELETRONICOS LTDA.
Sistema	31/07/2026 às 17:40:29	De acordo com o § 9º do Art. 39 da IN SEGES/ME Nº 73/2022, os documentos de habilitação da empresa ONE LINEA TELECOM LTDA estão disponíveis na página do certame, no Portal da Transparência do Senado Federal, e podem ser acessados pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	31/07/2026 às 17:40:34	O relatório de análise da habilitação da referida empresa está disponível na página do certame, no Portal da Transparência do Senado Federal, e pode ser acessado pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	31/07/2026 às 17:40:39	O parecer do órgão técnico responsável também está disponível e pode ser acessado pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	31/07/2026 às 17:40:45	De acordo com o § 9º do Art. 39 da IN SEGES/ME Nº 73/2022, os documentos de habilitação da empresa AMERICA TECNOLOGIA DE INFORMATICA E ELETRO-ELETRONICOS LTDA estão disponíveis na página do certame, no Portal da Transparência do Senado Federal, e podem ser acessados pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	31/07/2026 às 17:40:52	O relatório de análise da habilitação da referida empresa está disponível na página do certame, no Portal da Transparência do Senado Federal, e pode ser acessado pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/07/2026 às 17:40:57	O parecer do órgão técnico responsável também está disponível e pode ser acessado pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e
Sistema	31/07/2026 às 17:41:03	Conforme os relatórios citados, esta Pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	31/07/2026 às 17:41:08	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 90066/2026.
Sistema	31/07/2026 às 17:41:31	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	31/07/2026 às 17:41:38	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	31/07/2026 às 18:06:31	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que houve registro de intenção de recurso para o Grupo 1 e para o Item 19. Prazos e informações acerca da fase recursal podem ser acompanhados pelo sistema.
Sistema	31/07/2026 às 18:07:34	Considerando que, nos termos do item 12.5.1 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	31/07/2026 às 18:07:59	Agradeço a participação de todos. Tenham um ótimo fim de semana!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/07/2026 às 09:30:00	Abertura da sessão pública
24/07/2026 às 10:52:43	Início da etapa de julgamento de propostas

Grupo 1

Valor estimado: R\$ 28.558.565,0700 (total)
Situação: Adjudicado e Homologado

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)

Adjudicado e Homologado por CPF ***.916.***-3 - MARCIO TANCREDI para ONE LINEA TELECOM LTDA., CNPJ 04.318.562/0001-39, melhor lance: R\$ 21.345.132,1000 (total)

Propostas do Grupo G1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.527.773/0001-47 - CORE SERVICOS E INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 72.600.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 72.600.000,0000 (total) Valor negociado: Não Realizado		
18.317.879/0001-65 - LUIZ CANDIDO CUNHA OLIVEIRA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 22.208.384,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 28.558.565,0700 (total) Valor negociado: Não Realizado		
04.318.562/0001-39 - ONE LINEA TELECOM LTDA. Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 21.345.132,1000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 28.658.565,0700 (total) Valor negociado: Não Realizado		
28.482.916/0001-44 - PLANEJE TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 28.558.565,0700 (total)	-
Valor proposta: R\$ 28.558.565,0700 (total) Valor negociado: Não Realizado		

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.812.072/0001-36 - PS NETWORK EXPERTS SERVICOS LTDA. Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 16.878.460,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 28.558.370,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
38.281.659/0001-36 - SOFT INOVACOES INTELIGENTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 25.227.445,9000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 28.558.565,0700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	
10.757.593/0001-99 - THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 28.558.565,0700 (total)	-
Valor proposta: R\$ 28.558.565,0700 (total)	Valor negociado: Não Realizado	

Mensagens do chat do Grupo G1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/07/2026 às 09:40:00	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/07/2026 às 10:04:36	A etapa fechada foi iniciada para o item G1. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:09:36 do dia 24/07/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 22.568.934,0000 e R\$ 23.513.888,9400 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	24/07/2026 às 10:09:37	A etapa fechada do item G1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 16.878.460,0000, R\$ 21.345.132,1000 e R\$ 22.208.384,0000.
Sistema	24/07/2026 às 10:09:37	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 17.812.072/0001-36	24/07/2026 às 11:36:11	Sr. Licitante, bom dia. Com fundamento no item 10.1 do Edital, questiono se existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances?
Pelo participante 17.812.072/0001-36	24/07/2026 às 11:39:07	Cara pregoeira, chegamos ao mínimo possível na fase de lances. Infelizmente, não conseguimos oferecer nenhuma redução
Sistema para o participante 17.812.072/0001-36	24/07/2026 às 11:40:28	Agradeço por esclarecer.
Sistema para o participante 17.812.072/0001-36	24/07/2026 às 11:40:40	Sr. Licitante, neste momento, nos termos do item 11.1 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 8 do edital.
Sistema para o participante 17.812.072/0001-36	24/07/2026 às 11:40:53	Em consonância com o item 11.1.1 do edital, a licitante deve ser parceira oficial da fabricante dos equipamentos e indicar o pacote de serviços que garanta o funcionamento deles em sua totalidade (hardware + software).

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 17.812.072/0001-36	24/07/2026 às 11:41:02	Em consonância com o item 11.1.2 do edital, a licitante deve comprovar vínculo formal com a respectiva fabricante, que a credencie não apenas a vender os produtos, mas também a prestar o serviço de instalação, garantia e ofertar ou contratar com o fabricante o treinamento oficial necessário.
Sistema para o participante 17.812.072/0001-36	24/07/2026 às 11:41:12	Em consonância com o item 11.1.3 do edital, a licitante deverá apresentar a documentação técnica oficial (manuais) dos equipamentos ofertados em sua proposta, ou seja, folha(s) de dados (datasheet) com todas as especificações técnicas dos equipamentos.
Sistema para o participante 17.812.072/0001-36	24/07/2026 às 11:41:25	Em consonância com o item 11.1.8 do edital, solicito o envio de “folders, prospectos e outros documentos ou materiais de divulgação que contenham informações técnicas e detalhamentos acerca dos produtos e/ou equipamentos ofertados”.
Sistema para o participante 17.812.072/0001-36	24/07/2026 às 11:43:22	Sr. Fornecedor PS NETWORK EXPERTS SERVICOS LTDA., CNPJ 17.812.072/0001-36, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 15:15:00 do dia 24/07/2026. Justificativa: Enviar: 1 – proposta ajustada; 2 – Folder(s)/prospecto(s); 3 – Documentação de habilitação nos termos do item 12.4 do edital.
Sistema para o participante 17.812.072/0001-36	24/07/2026 às 11:46:41	Sr. Licitante, de acordo com o item 12.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação exigidos no Capítulo XII do edital e que não estejam contemplados ou atualizados no SICAF dessa empresa.
Sistema para o participante 17.812.072/0001-36	24/07/2026 às 11:46:48	Ressalto que, nos termos dos itens 11.1.6 e 12.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 17.812.072/0001-36	24/07/2026 às 11:46:54	Sr. Licitante, de acordo com os itens 11.1.9 e 12.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida por esta Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Pelo participante 17.812.072/0001-36	24/07/2026 às 11:52:29	Cara pregoeira, é possível conceder uma extensão de 2 horas para o envio da documentação, em razão do elevado volume de documentos comprobatórios referentes à habilitação e à proposta comercial a serem anexados, bem como da necessidade de adequação da nossa proposta comercial?
Sistema para o participante 17.812.072/0001-36	24/07/2026 às 12:27:06	Sr. Licitante, solicito que clique na opção de encerrar o envio, de forma que eu possa reprogramar o horário de envio .
Sistema para o participante 17.812.072/0001-36	24/07/2026 às 12:36:43	Sr. Licitante, diante da ausência de resposta, e considerando a necessidade de suspender o certame para horário de almoço, informo que será mantido o horário inicialmente determinado. Peço que tente encaminhar a proposta dentro do prazo concedido ou formalize novo pedido de prorrogação quando da reabertura, às 14h.
Pelo participante 17.812.072/0001-36	24/07/2026 às 12:53:42	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:53:42 de 24/07/2026. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor PS NETWORK EXPERTS SERVICOS LTDA., CNPJ 17.812.072/0001-36.
Pelo participante 17.812.072/0001-36	24/07/2026 às 12:56:31	Cara, peço desculpas, erroneamente clicamos em encerrar o envio para permitir-lhe reprogramar o prazo. Solicito-lhe que reabra o envio dos anexos no prazo estendido. É possível?
Sistema para o participante 17.812.072/0001-36	24/07/2026 às 14:17:15	Sr. Licitante, concederei prazo até às 16h30, ok?!
Sistema para o participante 17.812.072/0001-36	24/07/2026 às 14:17:43	Sr. Fornecedor PS NETWORK EXPERTS SERVICOS LTDA., CNPJ 17.812.072/0001-36, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 16:30:00 do dia 24/07/2026. Justificativa: Enviar: 1 – proposta ajustada; 2 – Folder(s)/prospecto(s); 3 – Documentação de habilitação nos termos do item 12.4 do edital..
Pelo participante 17.812.072/0001-36	24/07/2026 às 14:19:45	Cara pregoeira, muito obrigado pela concessão do prazo e reabertura do sistema para o envio dos anexos
Pelo participante 17.812.072/0001-36	24/07/2026 às 15:52:50	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:52:50 de 24/07/2026. 8 anexos foram enviados pelo fornecedor PS NETWORK EXPERTS SERVICOS LTDA., CNPJ 17.812.072/0001-36.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 17.812.072/0001-36	24/07/2026 às 17:40:55	Sr. Licitante, acuso o recebimento da documentação, que será enviada ao órgão técnico responsável (PRDSTI) para análise.
Sistema para o participante 04.318.562/0001-39	28/07/2026 às 14:58:28	Sr. Licitante, boa tarde. Com fundamento no item 10.1 do Edital, questiono se existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances?
Pelo participante 04.318.562/0001-39	28/07/2026 às 15:00:32	Boa tarde Sra Pregoeira... Infelizmente nao temos como reduzir mais os valores, pois a disputa nos colocou abaixo das margens minimas para o projeto em questao. Se observarem as nossas estimativas orçamentárias, que datam do inicio do ano, já eram maiores e ainda absorvemos aumentos que vem acontecendo no mercado de componentes deste ano. Com isto, teremos que manter o ultimo valor ofertado !!!
Sistema para o participante 04.318.562/0001-39	28/07/2026 às 15:02:55	Ok, agradeço por esclarecer.
Sistema para o participante 04.318.562/0001-39	28/07/2026 às 15:03:09	Sr. Licitante, neste momento, nos termos do item 11.1 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto e de acordo com o modelo disponível no Anexo 8 do edital.
Sistema para o participante 04.318.562/0001-39	28/07/2026 às 15:03:14	Em consonância com o item 11.1.1 do edital, a licitante deve ser parceira oficial da fabricante dos equipamentos e indicar o pacote de serviços que garanta o funcionamento deles em sua totalidade (hardware + software).
Sistema para o participante 04.318.562/0001-39	28/07/2026 às 15:03:22	Em consonância com o item 11.1.2 do edital, a licitante deve comprovar vínculo formal com a respectiva fabricante, que a credencie não apenas a vender os produtos, mas também a prestar o serviço de instalação, garantia e ofertar ou contratar com o fabricante o treinamento oficial necessário.
Sistema para o participante 04.318.562/0001-39	28/07/2026 às 15:03:27	Em consonância com o item 11.1.3 do edital, a licitante deverá apresentar a documentação técnica oficial (manuais) dos equipamentos ofertados em sua proposta, ou seja, folha(s) de dados (datasheet) com todas as especificações técnicas dos equipamentos.
Sistema para o participante 04.318.562/0001-39	28/07/2026 às 15:03:31	Em consonância com o item 11.1.8 do edital, solicito o envio de “folders, prospectos e outros documentos ou materiais de divulgação que contenham informações técnicas e detalhamentos acerca dos produtos e/ou equipamentos ofertados”.
Sistema para o participante 04.318.562/0001-39	28/07/2026 às 15:03:42	De acordo com o item 12.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação exigidos no Capítulo XII do edital e que não estejam contemplados ou atualizados no SICAF dessa empresa.
Sistema para o participante 04.318.562/0001-39	28/07/2026 às 15:03:56	Ressalto que, nos termos dos itens 11.1.6 e 12.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 04.318.562/0001-39	28/07/2026 às 15:04:02	Sr. Licitante, de acordo com os itens 11.1.9 e 12.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida por esta Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema para o participante 04.318.562/0001-39	28/07/2026 às 15:04:56	Sr. Fornecedor ONE LINEA TELECOM LTDA., CNPJ 04.318.562/0001-39, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 17:05:00 do dia 28/07/2026. Justificativa: Enviar: 1 – Proposta ajustada; 2 – Folder(s)/prospecto(s); 3 – Documentação de habilitação nos termos do item 12.4 do edital.
Pelo participante 04.318.562/0001-39	28/07/2026 às 15:11:55	JÁ ESTAMOS SEPARANDO OS DOCUMENTOS SOLICITADOS PARA ANEXAR NOS PROXIMOS INTANTES.
Pelo participante 04.318.562/0001-39	28/07/2026 às 15:13:46	PELO excesso de materiais e tamanho dos arquivos, enviaremos os links para o site do fabricante para as devidas comprovações, e ainda enviaremos a planilha de comprovação ponto a ponto demonstrando o pleno atendimento ao solicitado, ok ??
Pelo participante 04.318.562/0001-39	28/07/2026 às 15:49:26	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:49:26 de 28/07/2026. 29 anexos foram enviados pelo fornecedor ONE LINEA TELECOM LTDA., CNPJ 04.318.562/0001-39.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 04.318.562/0001-39	28/07/2026 às 15:52:36	Sra Pregoeira, já enviamos todos os documentos de habilitação, técnicos e proposta ajustada. Estamos a disposição para eventuais esclarecimentos complementares, caso seja necessário. Obrigado !!
Sistema para o participante 04.318.562/0001-39	28/07/2026 às 15:57:23	Sr. Licitante, acuso o recebimento da documentação. Solicito que permaneça conectado enquanto analiso os documentos de habilitação, à luz do item 12.1 do edital
Sistema para o participante 04.318.562/0001-39	28/07/2026 às 16:08:08	Sr. Licitante, em relação à regularidade fiscal estadual da empresa, solicito o envio da Certidão Negativa de Débitos Tributários Não Inscritos.
Sistema para o participante 04.318.562/0001-39	28/07/2026 às 16:09:18	No Estado de SP, são emitidas duas certidões. Eu tentei emitir pelo site da Secretaria de Fazenda do Estado de SP, entretanto, sem sucesso.
Sistema para o participante 04.318.562/0001-39	28/07/2026 às 16:09:46	Confirma ciência, Sr. Licitante?
Pelo participante 04.318.562/0001-39	28/07/2026 às 16:12:14	SRA PREGOEIRA, JÁ ESTAMOS EMITINDO A CERTIDAO PARA ENVIO
Sistema para o participante 04.318.562/0001-39	28/07/2026 às 16:13:20	Sr. Fornecedor ONE LINEA TELECOM LTDA., CNPJ 04.318.562/0001-39, você foi convocado para enviar anexos para o item G1. Prazo para encerrar o envio: 18:14:00 do dia 28/07/2026. Justificativa: Enviar Certidão Negativa de Débitos Tributários Não Inscritos..
Sistema para o participante 04.318.562/0001-39	28/07/2026 às 16:13:52	Agradeço.
Pelo participante 04.318.562/0001-39	28/07/2026 às 16:20:34	O item G1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:20:34 de 28/07/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor ONE LINEA TELECOM LTDA., CNPJ 04.318.562/0001-39.
Sistema para o participante 04.318.562/0001-39	28/07/2026 às 16:35:09	Sr. Licitante, constatada a habilitação jurídica e a regularidade fiscal, social, previdenciária e trabalhista da empresa, informo que a documentação técnica será encaminhada ao órgão técnico responsável para análise e parecer.
Sistema	31/07/2026 às 17:41:59	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 31/07/2026 17:51:59.
Sistema	31/07/2026 às 17:53:04	O item G1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 31/07/2026 18:03:04.
Sistema	31/07/2026 às 18:05:44	A fase de recurso do item G1 está aberta até 05/08/2026.
Sistema	06/08/2026 às 00:00:06	A fase de recurso do item G1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 10/08/2026.
Sistema	11/08/2026 às 00:00:04	A fase de contrarrazão do item G1 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.

Item 1 do Grupo G1 - Serviços de Gerenciamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e

Comutador Tipo 1 (Comutadores do Datacenter)

Quantidade:	4	Valor estimado:	R\$ 296.301,4600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	null		R\$ 1.185.205,8400 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.916.***-3 - MARCIO TANCREDI para ONE LINEA TELECOM LTDA., CNPJ 04.318.562/0001-39, melhor lance: R\$ 296.301,4600 (unitário) / R\$ 1.185.205,8400 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.527.773/0001-47 - CORE SERVICOS E INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 600.000,0000 (unitário) R\$ 2.400.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 600.000,0000 (unitário) R\$ 2.400.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
18.317.879/0001-65 - LUIZ CANDIDO CUNHA OLIVEIRA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 278.999,0000 (unitário) R\$ 1.115.996,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 296.301,4600 (unitário) R\$ 1.185.205,8400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
04.318.562/0001-39 - ONE LINEA TELECOM LTDA. Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 296.301,4600 (unitário) R\$ 1.185.205,8400 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 296.301,4600 (unitário) R\$ 1.185.205,8400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
28.482.916/0001-44 - PLANEJE TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 296.301,4600 (unitário) R\$ 1.185.205,8400 (total)	-
Valor proposta: R\$ 296.301,4600 (unitário) R\$ 1.185.205,8400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.812.072/0001-36 - PS NETWORK EXPERTS SERVICOS LTDA. Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 200.000,0000 (unitário) R\$ 800.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 296.301,0000 (unitário) R\$ 1.185.204,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
38.281.659/0001-36 - SOFT INOVACOES INTELIGENTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 282.500,0000 (unitário) R\$ 1.130.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 296.301,4600 (unitário) R\$ 1.185.205,8400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
10.757.593/0001-99 - THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 296.301,4600 (unitário) R\$ 1.185.205,8400 (total)	-
Valor proposta: R\$ 296.301,4600 (unitário) R\$ 1.185.205,8400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
24/07/2026 às 09:45:46	17.812.072/0001-36	R\$ 290.000,0000
24/07/2026 às 09:46:36	38.281.659/0001-36	R\$ 291.000,0000
24/07/2026 às 09:48:46	17.812.072/0001-36	R\$ 284.130,0000
24/07/2026 às 09:49:39	38.281.659/0001-36	R\$ 286.500,0000
24/07/2026 às 09:57:59	18.317.879/0001-65	R\$ 284.110,0000
24/07/2026 às 09:58:59	17.812.072/0001-36	R\$ 280.000,0000
24/07/2026 às 10:01:04	38.281.659/0001-36	R\$ 282.500,0000
24/07/2026 às 10:03:10	18.317.879/0001-65	R\$ 279.999,0000
24/07/2026 às 10:05:21	18.317.879/0001-65	R\$ 278.999,0000
24/07/2026 às 10:05:22	17.812.072/0001-36	R\$ 200.000,0000

Item 2 do Grupo G1 - Serviços de Gerenciamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e

Comutador Tipo 2 (Comutadores Rede Campus)

Quantidade:	2	Valor estimado:	R\$ 284.130,4500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	null		R\$ 568.260,9000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.916.***-3 - MARCIO TANCREDI para ONE LINEA TELECOM LTDA., CNPJ 04.318.562/0001-39, melhor lance: R\$ 284.130,4500 (unitário) / R\$ 568.260,9000 (total)

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.527.773/0001-47 - CORE SERVICOS E INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 600.000,0000 (unitário) R\$ 1.200.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 600.000,0000 (unitário) R\$ 1.200.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
18.317.879/0001-65 - LUIZ CANDIDO CUNHA OLIVEIRA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 279.999,0000 (unitário) R\$ 559.998,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 284.130,4500 (unitário) R\$ 568.260,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
04.318.562/0001-39 - ONE LINEA TELECOM LTDA. Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 284.130,4500 (unitário) R\$ 568.260,9000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 284.130,4500 (unitário) R\$ 568.260,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
28.482.916/0001-44 - PLANEJE TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 284.130,4500 (unitário) R\$ 568.260,9000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 284.130,4500 (unitário) R\$ 568.260,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.812.072/0001-36 - PS NETWORK EXPERTS SERVICOS LTDA. Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 200.000,0000 (unitário) R\$ 400.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 284.130,0000 (unitário) R\$ 568.260,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
38.281.659/0001-36 - SOFT INOVACOES INTELIGENTES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 284.130,2200 (unitário) R\$ 568.260,4400 (total)	-
Valor proposta: R\$ 284.130,4500 (unitário) R\$ 568.260,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2
10.757.593/0001-99 - THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 284.130,4500 (unitário) R\$ 568.260,9000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 284.130,4500 (unitário) R\$ 568.260,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 2

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
24/07/2026 às 09:47:01	38.281.659/0001-36	R\$ 284.130,2200
24/07/2026 às 09:58:09	18.317.879/0001-65	R\$ 284.110,0000
24/07/2026 às 09:59:04	17.812.072/0001-36	R\$ 280.000,0000
24/07/2026 às 10:03:01	18.317.879/0001-65	R\$ 279.999,0000
24/07/2026 às 10:05:29	17.812.072/0001-36	R\$ 200.000,0000

Item 3 do Grupo G1 - Serviços de Gerenciamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e

Comutador Tipo 3 (BorderLeaf)

Quantidade:	4	Valor estimado:	R\$ 384.562,3100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	null		R\$ 1.538.249,2400 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.916.***_3 - MARCIO TANCREDI para ONE LINEA TELECOM LTDA., CNPJ 04.318.562/0001-39, melhor lance: R\$ 269.193,6200 (unitário) / R\$ 1.076.774,4800 (total)

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.527.773/0001-47 - CORE SERVICOS E INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 850.000,0000 (unitário) R\$ 3.400.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 850.000,0000 (unitário) R\$ 3.400.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
18.317.879/0001-65 - LUIZ CANDIDO CUNHA OLIVEIRA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 294.999,0000 (unitário) R\$ 1.179.996,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 384.562,3100 (unitário) R\$ 1.538.249,2400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
04.318.562/0001-39 - ONE LINEA TELECOM LTDA. Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 269.193,6200 (unitário) R\$ 1.076.774,4800 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 384.562,3100 (unitário) R\$ 1.538.249,2400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4
28.482.916/0001-44 - PLANEJE TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 384.562,3100 (unitário) R\$ 1.538.249,2400 (total)	-
Valor proposta: R\$ 384.562,3100 (unitário) R\$ 1.538.249,2400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4

Fornecedor	Valor ofertado		Situação
17.812.072/0001-36 - PS NETWORK EXPERTS SERVICOS LTDA. Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 200.000,0000 (unitário) R\$ 800.000,0000 (total)		Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 384.562,0000 (unitário) R\$ 1.538.248,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4	
38.281.659/0001-36 - SOFT INOVACOES INTELIGENTES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 320.000,0000 (unitário) R\$ 1.280.000,0000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 384.562,3100 (unitário) R\$ 1.538.249,2400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4	
10.757.593/0001-99 - THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 384.562,3100 (unitário) R\$ 1.538.249,2400 (total)		-
Valor proposta: R\$ 384.562,3100 (unitário) R\$ 1.538.249,2400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 4	

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
24/07/2026 às 09:47:10	38.281.659/0001-36	R\$ 384.562,2900
24/07/2026 às 09:48:38	04.318.562/0001-39	R\$ 365.334,1900
24/07/2026 às 09:49:36	17.812.072/0001-36	R\$ 360.000,0000
24/07/2026 às 09:49:54	38.281.659/0001-36	R\$ 380.500,0000
24/07/2026 às 09:52:13	04.318.562/0001-39	R\$ 346.106,0800
24/07/2026 às 09:52:57	17.812.072/0001-36	R\$ 300.000,0000
24/07/2026 às 09:53:52	38.281.659/0001-36	R\$ 350.000,0000
24/07/2026 às 09:54:18	38.281.659/0001-36	R\$ 330.000,0000
24/07/2026 às 09:54:51	38.281.659/0001-36	R\$ 325.000,0000
24/07/2026 às 09:58:23	18.317.879/0001-65	R\$ 299.190,0000
24/07/2026 às 09:59:13	17.812.072/0001-36	R\$ 295.000,0000
24/07/2026 às 10:00:25	04.318.562/0001-39	R\$ 307.649,8500
24/07/2026 às 10:02:13	38.281.659/0001-36	R\$ 320.000,0000
24/07/2026 às 10:02:48	18.317.879/0001-65	R\$ 294.999,0000
24/07/2026 às 10:05:56	17.812.072/0001-36	R\$ 200.000,0000
24/07/2026 às 10:06:29	04.318.562/0001-39	R\$ 269.193,6200

Item 4 do Grupo G1 - Serviços de Gerenciamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e

Comutador Tipo IV (TOR/Distribuição)

Quantidade:	44	Valor estimado:	R\$ 384.562,3100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	null		R\$ 16.920.741,6400 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.916.***-3 - MARCIO TANCREDI para ONE LINEA TELECOM LTDA., CNPJ 04.318.562/0001-39, melhor lance: R\$ 269.193,6200 (unitário) / R\$ 11.844.519,2800 (total)

Propostas do Item 4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.527.773/0001-47 - CORE SERVICOS E INFORMATICA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 850.000,0000 (unitário) R\$ 37.400.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 850.000,0000 (unitário) R\$ 37.400.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 44
18.317.879/0001-65 - LUIZ CANDIDO CUNHA OLIVEIRA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 294.900,0000 (unitário) R\$ 12.975.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 384.562,3100 (unitário) R\$ 16.920.741,6400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 44
04.318.562/0001-39 - ONE LINEA TELECOM LTDA. Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 269.193,6200 (unitário) R\$ 11.844.519,2800 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 384.562,3100 (unitário) R\$ 16.920.741,6400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 44
28.482.916/0001-44 - PLANEJE TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 384.562,3100 (unitário) R\$ 16.920.741,6400 (total)	-
Valor proposta: R\$ 384.562,3100 (unitário) R\$ 16.920.741,6400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 44

Fornecedor	Valor ofertado		Situação
17.812.072/0001-36 - PS NETWORK EXPERTS SERVICOS LTDA. Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 200.000,0000 (unitário) R\$ 8.800.000,0000 (total)		Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 384.562,0000 (unitário) R\$ 16.920.728,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 44	
38.281.659/0001-36 - SOFT INOVACOES INTELIGENTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 320.000,0000 (unitário) R\$ 14.080.000,0000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 384.562,3100 (unitário) R\$ 16.920.741,6400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 44	
10.757.593/0001-99 - THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 384.562,3100 (unitário) R\$ 16.920.741,6400 (total)		-
Valor proposta: R\$ 384.562,3100 (unitário) R\$ 16.920.741,6400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 44	

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
24/07/2026 às 09:48:56	04.318.562/0001-39	R\$ 365.334,1900
24/07/2026 às 09:49:50	17.812.072/0001-36	R\$ 360.000,0000
24/07/2026 às 09:50:00	38.281.659/0001-36	R\$ 380.000,0000
24/07/2026 às 09:52:25	04.318.562/0001-39	R\$ 346.106,0800
24/07/2026 às 09:53:05	17.812.072/0001-36	R\$ 300.000,0000
24/07/2026 às 09:53:56	38.281.659/0001-36	R\$ 350.000,0000
24/07/2026 às 09:54:28	38.281.659/0001-36	R\$ 330.000,0000
24/07/2026 às 09:58:34	18.317.879/0001-65	R\$ 299.190,0000
24/07/2026 às 09:59:19	17.812.072/0001-36	R\$ 295.000,0000
24/07/2026 às 10:00:37	04.318.562/0001-39	R\$ 307.649,8500
24/07/2026 às 10:02:18	38.281.659/0001-36	R\$ 320.000,0000
24/07/2026 às 10:02:33	18.317.879/0001-65	R\$ 294.900,0000
24/07/2026 às 10:06:03	17.812.072/0001-36	R\$ 200.000,0000
24/07/2026 às 10:06:39	04.318.562/0001-39	R\$ 269.193,6200

Item 5 do Grupo G1 - Serviços de Gerenciamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e

Licenciamento e instalação do sistema de Gerenciamento de Rede para os Computadores Tipos 1, 2, 3 e 4 durante 60 meses.

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 1.900.160,8500 (unitário)
Unidade de fornecimento:	null		R\$ 1.900.160,8500 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.916.***_3 - MARCIO TANCREDI para ONE LINEA TELECOM LTDA., CNPJ 04.318.562/0001-39, melhor lance: R\$ 1.220.000,0000 (unitário) / R\$ 1.220.000,0000 (total)

Propostas do Item 5

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.527.773/0001-47 - CORE SERVICOS E INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 4.500.000,0000 (unitário) R\$ 4.500.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 4.500.000,0000 (unitário) R\$ 4.500.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
18.317.879/0001-65 - LUIZ CANDIDO CUNHA OLIVEIRA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 1.220.000,0000 (unitário) R\$ 1.220.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.900.160,8500 (unitário) R\$ 1.900.160,8500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
04.318.562/0001-39 - ONE LINEA TELECOM LTDA. Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 1.220.000,0000 (unitário) R\$ 1.220.000,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 1.900.160,8500 (unitário) R\$ 1.900.160,8500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
28.482.916/0001-44 - PLANEJE TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 1.900.160,8500 (unitário) R\$ 1.900.160,8500 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.900.160,8500 (unitário) R\$ 1.900.160,8500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado		Situação
17.812.072/0001-36 - PS NETWORK EXPERTS SERVICOS LTDA. Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 1.000.000,0000 (unitário) R\$ 1.000.000,0000 (total)		Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 1.900.160,0000 (unitário) R\$ 1.900.160,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
38.281.659/0001-36 - SOFT INOVACOES INTELIGENTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 1.750.000,0000 (unitário) R\$ 1.750.000,0000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 1.900.160,8500 (unitário) R\$ 1.900.160,8500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
10.757.593/0001-99 - THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 1.900.160,8500 (unitário) R\$ 1.900.160,8500 (total)		-
Valor proposta: R\$ 1.900.160,8500 (unitário) R\$ 1.900.160,8500 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
24/07/2026 às 09:48:00	38.281.659/0001-36	R\$ 1.895.150,5000
24/07/2026 às 09:49:22	04.318.562/0001-39	R\$ 1.805.152,8100
24/07/2026 às 09:50:18	38.281.659/0001-36	R\$ 1.806.500,0000
24/07/2026 às 09:52:37	04.318.562/0001-39	R\$ 1.710.144,7700
24/07/2026 às 09:52:41	17.812.072/0001-36	R\$ 1.800.000,0000
24/07/2026 às 09:54:36	38.281.659/0001-36	R\$ 1.750.000,0000
24/07/2026 às 09:58:47	18.317.879/0001-65	R\$ 1.709.130,0000
24/07/2026 às 10:00:48	04.318.562/0001-39	R\$ 1.520.128,6800
24/07/2026 às 10:01:06	17.812.072/0001-36	R\$ 1.500.000,0000
24/07/2026 às 10:02:23	18.317.879/0001-65	R\$ 1.499.000,0000
24/07/2026 às 10:04:07	04.318.562/0001-39	R\$ 1.220.000,0000
24/07/2026 às 10:06:24	17.812.072/0001-36	R\$ 1.000.000,0000
24/07/2026 às 10:07:01	18.317.879/0001-65	R\$ 1.220.000,0000

Item 6 do Grupo G1 - Serviços de Gerenciamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e

Transceivers 100 Gbps QSFP28, monomodo, 1310nm

Quantidade:	80	Valor estimado:	R\$ 16.836,3200 (unitário)
Unidade de fornecimento:	null		R\$ 1.346.905,6000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.916.***_3 - MARCIO TANCREDI para ONE LINEA TELECOM LTDA., CNPJ 04.318.562/0001-39, melhor lance: R\$ 16.836,3200 (unitário) / R\$ 1.346.905,6000 (total)

Propostas do Item 6

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.527.773/0001-47 - CORE SERVICOS E INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 60.000,0000 (unitário) R\$ 4.800.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 60.000,0000 (unitário) R\$ 4.800.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80
18.317.879/0001-65 - LUIZ CANDIDO CUNHA OLIVEIRA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 9.999,0000 (unitário) R\$ 799.920,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 16.836,3200 (unitário) R\$ 1.346.905,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80
04.318.562/0001-39 - ONE LINEA TELECOM LTDA. Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 16.836,3200 (unitário) R\$ 1.346.905,6000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 16.836,3200 (unitário) R\$ 1.346.905,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80
28.482.916/0001-44 - PLANEJE TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 16.836,3200 (unitário) R\$ 1.346.905,6000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 16.836,3200 (unitário) R\$ 1.346.905,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.812.072/0001-36 - PS NETWORK EXPERTS SERVICOS LTDA. Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 9.000,0000 (unitário) R\$ 720.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 16.836,0000 (unitário) R\$ 1.346.880,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80
38.281.659/0001-36 - SOFT INOVACOES INTELIGENTES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 16.830,5000 (unitário) R\$ 1.346.440,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 16.836,3200 (unitário) R\$ 1.346.905,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80
10.757.593/0001-99 - THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 16.836,3200 (unitário) R\$ 1.346.905,6000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 16.836,3200 (unitário) R\$ 1.346.905,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 80

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
24/07/2026 às 09:50:32	38.281.659/0001-36	R\$ 16.830,5000
24/07/2026 às 09:59:00	18.317.879/0001-65	R\$ 16.810,0000
24/07/2026 às 10:02:46	17.812.072/0001-36	R\$ 10.000,0000
24/07/2026 às 10:03:29	18.317.879/0001-65	R\$ 9.999,0000
24/07/2026 às 10:07:32	17.812.072/0001-36	R\$ 9.000,0000

Item 7 do Grupo G1 - Serviços de Gerenciamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e

Transceivers 25/10 Gbps SFP28/SFP+, monomodo, 1310nm

Quantidade:	50	Valor estimado:	R\$ 10.351,6800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	null		R\$ 517.584,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.916.***_3 - MARCIO TANCREDI para ONE LINEA TELECOM LTDA., CNPJ 04.318.562/0001-39, melhor lance: R\$ 7.246,1800 (unitário) / R\$ 362.309,0000 (total)

Propostas do Item 7

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.527.773/0001-47 - CORE SERVICOS E INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 60.000,0000 (unitário) R\$ 3.000.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 60.000,0000 (unitário) R\$ 3.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
18.317.879/0001-65 - LUIZ CANDIDO CUNHA OLIVEIRA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 6.999,0000 (unitário) R\$ 349.950,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 10.351,6800 (unitário) R\$ 517.584,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
04.318.562/0001-39 - ONE LINEA TELECOM LTDA. Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 7.246,1800 (unitário) R\$ 362.309,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 10.351,6800 (unitário) R\$ 517.584,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
28.482.916/0001-44 - PLANEJE TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 10.351,6800 (unitário) R\$ 517.584,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 10.351,6800 (unitário) R\$ 517.584,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.812.072/0001-36 - PS NETWORK EXPERTS SERVICOS LTDA. Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 6.900,0000 (unitário) R\$ 345.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 10.351,0000 (unitário) R\$ 517.550,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
38.281.659/0001-36 - SOFT INOVACOES INTELIGENTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 9.850,0000 (unitário) R\$ 492.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 10.351,6800 (unitário) R\$ 517.584,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
10.757.593/0001-99 - THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 10.351,6800 (unitário) R\$ 517.584,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 10.351,6800 (unitário) R\$ 517.584,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
24/07/2026 às 09:49:35	04.318.562/0001-39	R\$ 9.834,1000
24/07/2026 às 09:50:45	38.281.659/0001-36	R\$ 9.850,0000
24/07/2026 às 09:52:48	04.318.562/0001-39	R\$ 9.316,5100
24/07/2026 às 09:59:12	18.317.879/0001-65	R\$ 9.315,0000
24/07/2026 às 10:00:57	04.318.562/0001-39	R\$ 8.281,3400
24/07/2026 às 10:01:52	18.317.879/0001-65	R\$ 8.280,0000
24/07/2026 às 10:04:19	17.812.072/0001-36	R\$ 7.000,0000
24/07/2026 às 10:06:29	18.317.879/0001-65	R\$ 6.999,0000
24/07/2026 às 10:06:58	04.318.562/0001-39	R\$ 7.246,1800
24/07/2026 às 10:07:51	17.812.072/0001-36	R\$ 6.900,0000

Item 8 do Grupo G1 - Serviços de Gerenciamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e

Transceivers 40 Gbps QSFP+, monomodo, 1310nm

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 44.255,7100 (unitário)
Unidade de fornecimento:	null		R\$ 442.557,1000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.916.***-3 - MARCIO TANCREDI para ONE LINEA TELECOM LTDA., CNPJ 04.318.562/0001-39, melhor lance: R\$ 44.255,7100 (unitário) / R\$ 442.557,1000 (total)

Propostas do Item 8

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.527.773/0001-47 - CORE SERVICOS E INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 85.000,0000 (unitário) R\$ 850.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 85.000,0000 (unitário) R\$ 850.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
18.317.879/0001-65 - LUIZ CANDIDO CUNHA OLIVEIRA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 44.253,0000 (unitário) R\$ 442.530,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 44.255,7100 (unitário) R\$ 442.557,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
04.318.562/0001-39 - ONE LINEA TELECOM LTDA. Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 44.255,7100 (unitário) R\$ 442.557,1000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 44.255,7100 (unitário) R\$ 442.557,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10
28.482.916/0001-44 - PLANEJE TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 44.255,7100 (unitário) R\$ 442.557,1000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 44.255,7100 (unitário) R\$ 442.557,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10

Fornecedor	Valor ofertado		Situação
17.812.072/0001-36 - PS NETWORK EXPERTS SERVICOS LTDA. Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 40.000,0000 (unitário) R\$ 400.000,0000 (total)		Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 44.255,0000 (unitário) R\$ 442.550,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10	
38.281.659/0001-36 - SOFT INOVACOES INTELIGENTES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 44.254,0000 (unitário) R\$ 442.540,0000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 44.255,7100 (unitário) R\$ 442.557,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10	
10.757.593/0001-99 - THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 44.255,7100 (unitário) R\$ 442.557,1000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 44.255,7100 (unitário) R\$ 442.557,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 10	

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
24/07/2026 às 09:51:12	38.281.659/0001-36	R\$ 44.254,0000
24/07/2026 às 09:59:26	18.317.879/0001-65	R\$ 44.253,0000
24/07/2026 às 10:04:43	17.812.072/0001-36	R\$ 40.000,0000

Item 9 do Grupo G1 - Serviços de Gerenciamento de Infraestrutura de Tecnologia daInformação e

Active Optical Cable (AOC) 100 Gbps QSFP28 to QSFP28 comprimento min 30m			
Quantidade:	30	Valor estimado:	R\$ 10.429,2700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	null		R\$ 312.878,1000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)		
Adjudicado e Homologado por CPF ***.916.***-3 - MARCIO TANCREDI para ONE LINEA TELECOM LTDA., CNPJ 04.318.562/0001-39, melhor lance: R\$ 10.429,2700 (unitário) / R\$ 312.878,1000 (total)			

Propostas do Item 9

Beneficio Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023			
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024			
Fornecedor	Valor ofertado		Situação

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.527.773/0001-47 - CORE SERVICOS E INFORMATICA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 50.000,0000 (unitário) R\$ 1.500.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 50.000,0000 (unitário) R\$ 1.500.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
18.317.879/0001-65 - LUIZ CANDIDO CUNHA OLIVEIRA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 10.410,0000 (unitário) R\$ 312.300,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 10.429,2700 (unitário) R\$ 312.878,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
04.318.562/0001-39 - ONE LINEA TELECOM LTDA. Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 10.429,2700 (unitário) R\$ 312.878,1000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 10.429,2700 (unitário) R\$ 312.878,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
28.482.916/0001-44 - PLANEJE TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 10.429,2700 (unitário) R\$ 312.878,1000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 10.429,2700 (unitário) R\$ 312.878,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
17.812.072/0001-36 - PS NETWORK EXPERTS SERVICOS LTDA. Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 6.000,0000 (unitário) R\$ 180.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 10.429,0000 (unitário) R\$ 312.870,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
38.281.659/0001-36 - SOFT INOVACOES INTELIGENTES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 10.428,9900 (unitário) R\$ 312.869,7000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 10.429,2700 (unitário) R\$ 312.878,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30

Fornecedor	Valor ofertado		Situação
10.757.593/0001-99 - THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 10.429,2700 (unitário) R\$ 312.878,1000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 10.429,2700 (unitário) R\$ 312.878,1000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30	

Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance
24/07/2026 às 09:51:26	38.281.659/0001-36	R\$ 10.428,9900
24/07/2026 às 09:59:41	18.317.879/0001-65	R\$ 10.410,0000
24/07/2026 às 10:08:07	17.812.072/0001-36	R\$ 6.000,0000

Item 10 do Grupo G1 - Serviços de Gerenciamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e

Active Optical Cable (AOC) 100 Gbps QSFP28 to QSFP28 comprimento entre 15m e 20m

Quantidade:	30	Valor estimado:	R\$ 10.549,6000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	null		R\$ 316.488,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)		
Adjudicado e Homologado por CPF ***.916.***-3 - MARCIO TANCREDI para ONE LINEA TELECOM LTDA., CNPJ 04.318.562/0001-39, melhor lance: R\$ 10.549,6000 (unitário) / R\$ 316.488,0000 (total)			

Propostas do Item 10

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado		Situação
11.527.773/0001-47 - CORE SERVICOS E INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 50.000,0000 (unitário) R\$ 1.500.000,0000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 50.000,0000 (unitário) R\$ 1.500.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30	

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
18.317.879/0001-65 - LUIZ CANDIDO CUNHA OLIVEIRA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 10.410,0000 (unitário) R\$ 312.300,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 10.549,6000 (unitário) R\$ 316.488,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
04.318.562/0001-39 - ONE LINEA TELECOM LTDA. Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 10.549,6000 (unitário) R\$ 316.488,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 10.549,6000 (unitário) R\$ 316.488,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
28.482.916/0001-44 - PLANEJE TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 10.549,6000 (unitário) R\$ 316.488,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 10.549,6000 (unitário) R\$ 316.488,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
17.812.072/0001-36 - PS NETWORK EXPERTS SERVICOS LTDA. Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 6.000,0000 (unitário) R\$ 180.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 10.549,0000 (unitário) R\$ 316.470,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
38.281.659/0001-36 - SOFT INOVACOES INTELIGENTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 10.548,9800 (unitário) R\$ 316.469,4000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 10.549,6000 (unitário) R\$ 316.488,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
10.757.593/0001-99 - THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 10.549,6000 (unitário) R\$ 316.488,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 10.549,6000 (unitário) R\$ 316.488,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30

Lances do Item 10

Data/hora	Participante	Lance
24/07/2026 às 09:51:36	38.281.659/0001-36	R\$ 10.548,9800
24/07/2026 às 09:59:59	18.317.879/0001-65	R\$ 10.410,0000
24/07/2026 às 10:08:34	17.812.072/0001-36	R\$ 6.000,0000

Item 11 do Grupo G1 - Serviços de Gerenciamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e

Active Optical Cable (AOC) 100 Gbps QSFP28 to QSFP28 comprimento entre 5m e 10m

Quantidade:	30	Valor estimado:	R\$ 8.713,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	null		R\$ 261.390,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.916.***-3 - MARCIO TANCREDI para ONE LINEA TELECOM LTDA., CNPJ 04.318.562/0001-39, melhor lance: R\$ 8.713,0000 (unitário) / R\$ 261.390,0000 (total)

Propostas do Item 11

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.527.773/0001-47 - CORE SERVICOS E INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 30.000,0000 (unitário) R\$ 900.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 30.000,0000 (unitário) R\$ 900.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
18.317.879/0001-65 - LUIZ CANDIDO CUNHA OLIVEIRA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 8.711,0000 (unitário) R\$ 261.330,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 8.713,0000 (unitário) R\$ 261.390,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
04.318.562/0001-39 - ONE LINEA TELECOM LTDA. Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 8.713,0000 (unitário) R\$ 261.390,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 8.713,0000 (unitário) R\$ 261.390,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
28.482.916/0001-44 - PLANEJE TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 8.713,0000 (unitário) R\$ 261.390,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 8.713,0000 (unitário) R\$ 261.390,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30

Fornecedor	Valor ofertado		Situação
17.812.072/0001-36 - PS NETWORK EXPERTS SERVICOS LTDA. Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 6.000,0000 (unitário) R\$ 180.000,0000 (total)		Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 8.713,0000 (unitário) R\$ 261.390,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30	
38.281.659/0001-36 - SOFT INOVACOES INTELIGENTES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 8.712,9800 (unitário) R\$ 261.389,4000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 8.713,0000 (unitário) R\$ 261.390,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30	
10.757.593/0001-99 - THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 8.713,0000 (unitário) R\$ 261.390,0000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 8.713,0000 (unitário) R\$ 261.390,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30	

Lances do Item 11

Data/hora	Participante	Lance
24/07/2026 às 09:51:47	38.281.659/0001-36	R\$ 8.712,9800
24/07/2026 às 10:00:08	18.317.879/0001-65	R\$ 8.711,0000
24/07/2026 às 10:08:46	17.812.072/0001-36	R\$ 6.000,0000

Item 12 do Grupo G1 - Serviços de Gerenciamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e

Active Optical Cable (AOC) 100 Gbps QSFP28 to QSFP28 comprimento entre 0,65cm e 1,5m			
Quantidade:	20	Valor estimado:	R\$ 8.705,0800 (unitário)
Unidade de fornecimento:	null		R\$ 174.101,6000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)		
Adjudicado e Homologado por CPF ***.916.***-3 - MARCIO TANCREDI para ONE LINEA TELECOM LTDA., CNPJ 04.318.562/0001-39, melhor lance: R\$ 8.705,0800 (unitário) / R\$ 174.101,6000 (total)			

Propostas do Item 12

Beneficio Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023			
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024			
Fornecedor	Valor ofertado		Situação

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.527.773/0001-47 - CORE SERVICOS E INFORMATICA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 30.000,0000 (unitário) R\$ 600.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 30.000,0000 (unitário) R\$ 600.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
18.317.879/0001-65 - LUIZ CANDIDO CUNHA OLIVEIRA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 8.703,0000 (unitário) R\$ 174.060,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 8.705,0800 (unitário) R\$ 174.101,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
04.318.562/0001-39 - ONE LINEA TELECOM LTDA. Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 8.705,0800 (unitário) R\$ 174.101,6000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 8.705,0800 (unitário) R\$ 174.101,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
28.482.916/0001-44 - PLANEJE TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 8.705,0800 (unitário) R\$ 174.101,6000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 8.705,0800 (unitário) R\$ 174.101,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
17.812.072/0001-36 - PS NETWORK EXPERTS SERVICOS LTDA. Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 5.500,0000 (unitário) R\$ 110.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 8.705,0000 (unitário) R\$ 174.100,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
38.281.659/0001-36 - SOFT INOVACOES INTELIGENTES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 8.704,9700 (unitário) R\$ 174.099,4000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 8.705,0800 (unitário) R\$ 174.101,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.757.593/0001-99 - THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 8.705,0800 (unitário) R\$ 174.101,6000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 8.705,0800 (unitário) R\$ 174.101,6000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20

Lances do Item 12

Data/hora	Participante	Lance
24/07/2026 às 09:51:58	38.281.659/0001-36	R\$ 8.704,9700
24/07/2026 às 10:00:17	18.317.879/0001-65	R\$ 8.703,0000
24/07/2026 às 10:09:01	17.812.072/0001-36	R\$ 5.500,0000

Item 13 do Grupo G1 - Serviços de Gerenciamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e

Active Optical Cable (AOC) 25/10 Gbps SFP28/SFP+ to SFP28/SFP+ comprimento 5m

Quantidade:	50	Valor estimado:	R\$ 2.810,0600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	null		R\$ 140.503,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)		
Adjudicado e Homologado por CPF ***.916.***_3 - MARCIO TANCREDI para ONE LINEA TELECOM LTDA., CNPJ 04.318.562/0001-39, melhor lance: R\$ 2.810,0600 (unitário) / R\$ 140.503,0000 (total)			

Propostas do Item 13

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.527.773/0001-47 - CORE SERVICOS E INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 15.000,0000 (unitário) R\$ 750.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 15.000,0000 (unitário) R\$ 750.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
18.317.879/0001-65 - LUIZ CANDIDO CUNHA OLIVEIRA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 2.808,0000 (unitário) R\$ 140.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.810,0600 (unitário) R\$ 140.503,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
04.318.562/0001-39 - ONE LINEA TELECOM LTDA. Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 2.810,0600 (unitário) R\$ 140.503,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 2.810,0600 (unitário) R\$ 140.503,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
28.482.916/0001-44 - PLANEJE TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 2.810,0600 (unitário) R\$ 140.503,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.810,0600 (unitário) R\$ 140.503,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
17.812.072/0001-36 - PS NETWORK EXPERTS SERVICOS LTDA. Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 1.500,0000 (unitário) R\$ 75.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 2.810,0000 (unitário) R\$ 140.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
38.281.659/0001-36 - SOFT INOVACOES INTELIGENTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 2.809,9800 (unitário) R\$ 140.499,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.810,0600 (unitário) R\$ 140.503,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50
10.757.593/0001-99 - THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 2.810,0600 (unitário) R\$ 140.503,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 2.810,0600 (unitário) R\$ 140.503,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 50

Lances do Item 13

Data/hora	Participante	Lance
24/07/2026 às 09:52:08	38.281.659/0001-36	R\$ 2.809,9800
24/07/2026 às 10:00:29	18.317.879/0001-65	R\$ 2.808,0000
24/07/2026 às 10:09:14	17.812.072/0001-36	R\$ 1.500,0000

Item 14 do Grupo G1 - Serviços de Gerenciamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e

Serviço de instalação para os comutadores Tipo 1, 2, 3, 4

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 184.500,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	null		R\$ 184.500,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.916.***-3 - MARCIO TANCREDI para ONE LINEA TELECOM LTDA., CNPJ 04.318.562/0001-39, melhor lance: R\$ 129.150,0000 (unitário) / R\$ 129.150,0000 (total)

Propostas do Item 14

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.527.773/0001-47 - CORE SERVICOS E INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 450.000,0000 (unitário) R\$ 450.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 450.000,0000 (unitário) R\$ 450.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
18.317.879/0001-65 - LUIZ CANDIDO CUNHA OLIVEIRA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 147.599,0000 (unitário) R\$ 147.599,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 184.500,0000 (unitário) R\$ 184.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
04.318.562/0001-39 - ONE LINEA TELECOM LTDA. Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 129.150,0000 (unitário) R\$ 129.150,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 284.500,0000 (unitário) R\$ 284.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
28.482.916/0001-44 - PLANEJE TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 184.500,0000 (unitário) R\$ 184.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 184.500,0000 (unitário) R\$ 184.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado		Situação
17.812.072/0001-36 - PS NETWORK EXPERTS SERVICOS LTDA. Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 184.500,0000 (unitário) R\$ 184.500,0000 (total)		Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 184.500,0000 (unitário) R\$ 184.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
38.281.659/0001-36 - SOFT INOVACOES INTELIGENTES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 183.499,9800 (unitário) R\$ 183.499,9800 (total)		-
Valor proposta: R\$ 184.500,0000 (unitário) R\$ 184.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	
10.757.593/0001-99 - THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 184.500,0000 (unitário) R\$ 184.500,0000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 184.500,0000 (unitário) R\$ 184.500,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1	

Lances do Item 14

Data/hora	Participante	Lance
24/07/2026 às 09:40:42	04.318.562/0001-39	R\$ 183.500,0000
24/07/2026 às 09:52:27	38.281.659/0001-36	R\$ 183.499,9800
24/07/2026 às 09:53:00	04.318.562/0001-39	R\$ 166.050,0000
24/07/2026 às 10:00:39	18.317.879/0001-65	R\$ 184.490,0000
24/07/2026 às 10:01:09	04.318.562/0001-39	R\$ 147.600,0000
24/07/2026 às 10:03:45	18.317.879/0001-65	R\$ 147.599,0000
24/07/2026 às 10:07:11	04.318.562/0001-39	R\$ 129.150,0000

Item 15 do Grupo G1 - Serviços de Gerenciamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e

Garantia e suporte técnico para os comutadores Tipo 1, 2, 3, 4

Quantidade:	60	Valor estimado:	R\$ 30.037,4300 (unitário)
Unidade de fornecimento:	null		R\$ 1.802.245,8000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.916.***_3 - MARCIO TANCREDI para ONE LINEA TELECOM LTDA., CNPJ 04.318.562/0001-39, melhor lance: R\$ 21.026,2000 (unitário) / R\$ 1.261.572,0000 (total)

Propostas do Item 15

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.527.773/0001-47 - CORE SERVICOS E INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 85.000,0000 (unitário) R\$ 5.100.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 85.000,0000 (unitário) R\$ 5.100.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
18.317.879/0001-65 - LUIZ CANDIDO CUNHA OLIVEIRA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 24.028,0000 (unitário) R\$ 1.441.680,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 30.037,4300 (unitário) R\$ 1.802.245,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
04.318.562/0001-39 - ONE LINEA TELECOM LTDA. Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 21.026,2000 (unitário) R\$ 1.261.572,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 30.037,4300 (unitário) R\$ 1.802.245,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
28.482.916/0001-44 - PLANEJE TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 30.037,4300 (unitário) R\$ 1.802.245,8000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 30.037,4300 (unitário) R\$ 1.802.245,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.812.072/0001-36 - PS NETWORK EXPERTS SERVICOS LTDA. Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 30.037,0000 (unitário) R\$ 1.802.220,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 30.037,0000 (unitário) R\$ 1.802.220,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
38.281.659/0001-36 - SOFT INOVACOES INTELIGENTES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 30.036,9800 (unitário) R\$ 1.802.218,8000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 30.037,4300 (unitário) R\$ 1.802.245,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
10.757.593/0001-99 - THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 30.037,4300 (unitário) R\$ 1.802.245,8000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 30.037,4300 (unitário) R\$ 1.802.245,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60

Lances do Item 15

Data/hora	Participante	Lance
24/07/2026 às 09:52:43	38.281.659/0001-36	R\$ 30.037,2800
24/07/2026 às 09:52:55	38.281.659/0001-36	R\$ 30.036,9800
24/07/2026 às 09:53:10	04.318.562/0001-39	R\$ 27.033,6900
24/07/2026 às 10:00:50	18.317.879/0001-65	R\$ 27.032,0000
24/07/2026 às 10:01:19	04.318.562/0001-39	R\$ 24.029,9400
24/07/2026 às 10:04:02	18.317.879/0001-65	R\$ 24.028,0000
24/07/2026 às 10:07:20	04.318.562/0001-39	R\$ 21.026,2000

Item 16 do Grupo G1 - Serviços de Gerenciamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e

Garantia e suporte técnico dos transceivers (itens 6, 7 e 8)

Quantidade:	60	Valor estimado:	R\$ 1.459,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	null		R\$ 87.540,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.916.***_3 - MARCIO TANCREDI para ONE LINEA TELECOM LTDA., CNPJ 04.318.562/0001-39, melhor lance: R\$ 1.459,0000 (unitário) / R\$ 87.540,0000 (total)

Propostas do Item 16

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.527.773/0001-47 - CORE SERVICOS E INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 15.000,0000 (unitário) R\$ 900.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 15.000,0000 (unitário) R\$ 900.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
18.317.879/0001-65 - LUIZ CANDIDO CUNHA OLIVEIRA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 1.457,0000 (unitário) R\$ 87.420,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.459,0000 (unitário) R\$ 87.540,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
04.318.562/0001-39 - ONE LINEA TELECOM LTDA. Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 1.459,0000 (unitário) R\$ 87.540,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 1.459,0000 (unitário) R\$ 87.540,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
28.482.916/0001-44 - PLANEJE TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 1.459,0000 (unitário) R\$ 87.540,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.459,0000 (unitário) R\$ 87.540,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
17.812.072/0001-36 - PS NETWORK EXPERTS SERVICOS LTDA. Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 1.459,0000 (unitário) R\$ 87.540,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 1.459,0000 (unitário) R\$ 87.540,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
38.281.659/0001-36 - SOFT INOVACOES INTELIGENTES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 1.458,9800 (unitário) R\$ 87.538,8000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.459,0000 (unitário) R\$ 87.540,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60
10.757.593/0001-99 - THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 1.459,0000 (unitário) R\$ 87.540,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 1.459,0000 (unitário) R\$ 87.540,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60

Lances do Item 16

Data/hora	Participante	Lance
24/07/2026 às 09:53:02	38.281.659/0001-36	R\$ 1.458,9800
24/07/2026 às 10:04:09	18.317.879/0001-65	R\$ 1.457,0000

Item 17 do Grupo G1 - Serviços de Gerenciamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e

Garantia e suporte técnico dos cabos de conexão AOC (itens 9, 10, 11, 12 e 13)

Quantidade:	60	Valor estimado:	R\$ 12.070,8900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	null		R\$ 724.253,4000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)		
Adjudicado e Homologado por CPF ***.916.***-3 - MARCIO TANCREDI para ONE LINEA TELECOM LTDA., CNPJ 04.318.562/0001-39, melhor lance: R\$ 8.449,6200 (unitário) / R\$ 506.977,2000 (total)			

Propostas do Item 17

Beneficio Me/Epp:	Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero:	Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade:	Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
------------	----------------	----------

Fornecedor	Valor ofertado		Situação
11.527.773/0001-47 - CORE SERVICOS E INFORMATICA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 50.000,0000 (unitário) R\$ 3.000.000,0000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 50.000,0000 (unitário) R\$ 3.000.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60	
18.317.879/0001-65 - LUIZ CANDIDO CUNHA OLIVEIRA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 9.655,1000 (unitário) R\$ 579.306,0000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 12.070,8900 (unitário) R\$ 724.253,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60	
04.318.562/0001-39 - ONE LINEA TELECOM LTDA. Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 8.449,6200 (unitário) R\$ 506.977,2000 (total)		Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 12.070,8900 (unitário) R\$ 724.253,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60	
28.482.916/0001-44 - PLANEJE TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 12.070,8900 (unitário) R\$ 724.253,4000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 12.070,8900 (unitário) R\$ 724.253,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60	
17.812.072/0001-36 - PS NETWORK EXPERTS SERVICOS LTDA. Beneficio Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 12.070,0000 (unitário) R\$ 724.200,0000 (total)		Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 12.070,0000 (unitário) R\$ 724.200,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60	
38.281.659/0001-36 - SOFT INOVACOES INTELIGENTES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 12.069,0000 (unitário) R\$ 724.140,0000 (total)		-
Valor proposta: R\$ 12.070,8900 (unitário) R\$ 724.253,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60	

Fornecedor		Valor ofertado	Situação
10.757.593/0001-99 - THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: DF		R\$ 12.070,8900 (unitário) R\$ 724.253,4000 (total)	-
Valor proposta:	R\$ 12.070,8900 (unitário) R\$ 724.253,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 60

Lances do Item 17

Data/hora	Participante	Lance
24/07/2026 às 09:53:14	38.281.659/0001-36	R\$ 12.069,0000
24/07/2026 às 09:53:22	04.318.562/0001-39	R\$ 10.863,8000
24/07/2026 às 10:01:16	18.317.879/0001-65	R\$ 10.852,0000
24/07/2026 às 10:01:31	04.318.562/0001-39	R\$ 9.656,7100
24/07/2026 às 10:04:33	18.317.879/0001-65	R\$ 9.655,1000
24/07/2026 às 10:07:33	04.318.562/0001-39	R\$ 8.449,6200

Item 18 do Grupo G1 - Serviços de Gerenciamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e

Treinamento na Solução Fornecida

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 135.000,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	null		R\$ 135.000,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4º, lei 14.133/2021)		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.916.***-3 - MARCIO TANCREDI para ONE LINEA TELECOM LTDA., CNPJ 04.318.562/0001-39, melhor lance: R\$ 108.000.0000 (unitário) / R\$ 108.000.0000 (total)

Propostas do Item 18

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
------------	----------------	----------

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
11.527.773/0001-47 - CORE SERVICOS E INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 350.000,0000 (unitário) R\$ 350.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 350.000,0000 (unitário) R\$ 350.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
18.317.879/0001-65 - LUIZ CANDIDO CUNHA OLIVEIRA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 107.999,0000 (unitário) R\$ 107.999,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 135.000,0000 (unitário) R\$ 135.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
04.318.562/0001-39 - ONE LINEA TELECOM LTDA. Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 108.000,0000 (unitário) R\$ 108.000,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 135.000,0000 (unitário) R\$ 135.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
28.482.916/0001-44 - PLANEJE TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 135.000,0000 (unitário) R\$ 135.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 135.000,0000 (unitário) R\$ 135.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
17.812.072/0001-36 - PS NETWORK EXPERTS SERVICOS LTDA. Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R\$ 90.000,0000 (unitário) R\$ 90.000,0000 (total)	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 135.000,0000 (unitário) R\$ 135.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
38.281.659/0001-36 - SOFT INOVACOES INTELIGENTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 134.980,9800 (unitário) R\$ 134.980,9800 (total)	-
Valor proposta: R\$ 135.000,0000 (unitário) R\$ 135.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
10.757.593/0001-99 - THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 135.000,0000 (unitário) R\$ 135.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 135.000,0000 (unitário) R\$ 135.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 18

Data/hora	Participante	Lance
24/07/2026 às 09:53:25	38.281.659/0001-36	R\$ 134.980,9800
24/07/2026 às 09:55:09	04.318.562/0001-39	R\$ 121.500,0000
24/07/2026 às 10:01:34	18.317.879/0001-65	R\$ 121.499,0000
24/07/2026 às 10:01:42	04.318.562/0001-39	R\$ 108.000,0000
24/07/2026 às 10:04:48	18.317.879/0001-65	R\$ 107.999,0000
24/07/2026 às 10:09:30	17.812.072/0001-36	R\$ 90.000,0000

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	31/07/2026 17:51:59
Intenção de recurso na habilitação:	31/07/2026 18:03:04
Recurso:	05/08/2026 23:59:59
Contrarrazão:	10/08/2026 23:59:59

Recursos realizados:

17.812.072/0001-36 - PS NETWORK EXPERTS SERVICOS LTDA.		
Intenção de recurso na habilitação:		31/07/2026 17:55:51
Recurso:	(Cadastrado)	05/08/2026 22:18:42
Contrarrazões:		
04.318.562/0001-39 - ONE LINEA TELECOM LTDA.	(Cadastrado)	10/08/2026 10:35:49
Decisão do agente de contratação:	(Não procede)	20/08/2026 11:09:36
Revisão da autoridade competente:	(Mantida decisão não procede)	08/09/2026 19:35:43



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 153/2026

Às 11:54 horas do dia 09 de setembro do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, MARCIO TANCREDI, HOMOLOGA e ADJUDICA o objeto referente ao item 19 do Pregão nº 153/2026, Processo nº 00200.014979/2025-11.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021

Característica: SISPP - Tradicional

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto

Modo de disputa: Aberto/Fechado

Compra emergencial: Não

UF da UASG: DF

Objeto da compra: Fornecimento de equipamentos comutadores de rede, contemplando serviços de instalação, suporte técnico com manutenção local e remota, e substituição de peças e componentes, incluindo atualizações de versões, revisões e/ou distribuições e correções dos programas, solução de orquestração e gerenciamento, e treinamento; bem como a contratação de garantia e suporte técnico para os comutadores Huawei S5720-52X-PWR-SI-AC - 396 comutadores, de acordo com os termos e especificações do edital e anexos.

Entrega de propostas: De 06/07/2026 às 08:00 até 24/07/2026 às 09:30

Abertura da sessão pública: Dia 24/07/2026 às 09:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/07/2026 às 09:30:00	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:40 e 12:00 e entre 14:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/07/2026 às 09:30:47	Bom dia! Declaro aberta a sessão pública referente ao Pregão Eletrônico nº 90066/2026.
Sistema	24/07/2026 às 09:31:14	Pregoeira SUZANA MENDES operando o certame.
Sistema	24/07/2026 às 09:31:20	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR GRUPO e POR ITEM.
Sistema	24/07/2026 às 09:31:34	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 6.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	24/07/2026 às 09:31:40	Nos termos do item 5.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail licita@senado.leg.br , sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	24/07/2026 às 09:31:45	De acordo com o item 5.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	24/07/2026 às 09:31:51	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 5.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 11.1.7, 12.4.2 e 12.8.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	24/07/2026 às 09:31:56	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/07/2026 às 09:32:02	Dessa forma, o tempo para envio do anexo levará em conta a suspensão do certame, conforme cronograma a ser definido e informado pela Pregoeira a cada eventual suspensão desta sessão pública.
Sistema	24/07/2026 às 09:37:39	ALERTAS SOBRE A POSSIBILIDADE DE SANCIONAMENTO:
Sistema	24/07/2026 às 09:37:45	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, a Pregoeira, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	24/07/2026 às 09:40:11	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada?sessionId=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&idNorma=14380102
Sistema	24/07/2026 às 09:40:29	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	24/07/2026 às 09:40:38	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 12.13 do edital, compete a esta Pregoeira informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	24/07/2026 às 09:40:42	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, esta Pregoeira manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	24/07/2026 às 09:40:48	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 12.13 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	24/07/2026 às 09:41:10	ORIENTAÇÕES ACERCA DA FASE DE LANCES:
Sistema	24/07/2026 às 09:41:17	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	24/07/2026 às 09:41:22	Ressalto novamente que, de acordo com o item 6.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	24/07/2026 às 09:41:27	Comunico, com fundamento no item 6.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	24/07/2026 às 09:41:32	Considerando o disposto no item 6.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexecutabilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	24/07/2026 às 09:41:38	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema Compras.gov.br foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	24/07/2026 às 09:41:43	Mesmo diante da previsão constante do item 7.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	24/07/2026 às 09:41:48	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pela Pregoeira, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	24/07/2026 às 09:41:52	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 7.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/07/2026 às 09:42:01	Srs. Licitantes, a etapa competitiva está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VII do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	24/07/2026 às 09:42:05	Ressalto que, nos termos do item 10.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado.
Sistema	24/07/2026 às 10:52:44	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	24/07/2026 às 10:52:44	Esta compra é de órgão ou entidade da esfera federal, motivo pelo qual não se aplica o critério de desempate previsto no § 1º, inciso I do Art.60 da lei 14.133/2021.
Sistema	24/07/2026 às 10:56:45	Srs. Licitantes, em atenção ao item 11.2.3 do edital, ao art. 34 da IN SEGES nº 73/2022 e à Súmula nº 262 do TCU, diante de presunção relativa de inexequibilidade, faz-se necessário examinar a situação das propostas apresentadas pelas empresas classificadas em 1ª e 2ª lugar na fase de lances para o item 19.
Sistema	24/07/2026 às 10:56:52	Para tanto, facultarei às licitantes o envio (pelo sistema) de documentação apta a tal comprovação, como cópias de contratos em que constem os valores praticados por serviços similares aos previstos no presente edital ou, ainda, planilhas de custos e demonstrativos que evidenciem que o valor ofertado é suficiente para cobrir as despesas de execução dos serviços.
Sistema	24/07/2026 às 10:56:58	Ressalto que o procedimento será realizado quando da convocação individual para envio de documentação.
Sistema	24/07/2026 às 10:57:06	AVISOS IMPORTANTES ACERCA DA FASE DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:
Sistema	24/07/2026 às 10:57:12	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 5.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	24/07/2026 às 10:57:19	Com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e no Acórdão TCU nº 3.418/2014-P, informo que os atestados de capacidade técnica apresentados poderão ser submetidos a diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos, podendo, inclusive, serem solicitados documentos complementares para tal averiguação.
Sistema	24/07/2026 às 10:57:28	Ressalto a responsabilidade das empresas pela fidedignidade dos atestados, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal.
Sistema	24/07/2026 às 10:57:41	Srs. Licitantes, com base nos itens 12.1 e 12.9 do edital, o SICAF da empresa vencedora da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por esta Pregoeira.
Sistema	24/07/2026 às 10:57:47	Conforme disposto nos itens 12.1 e 12.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pela Pregoeira a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 12.4 do edital.
Sistema	24/07/2026 às 10:57:54	Tendo em vista o disposto nos itens 11.1.6 e 12.4.1 do edital, será concedido à licitante convocada prazo inicial de 120 (cento e vinte) minutos para envio da proposta adequada ao último lance e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	24/07/2026 às 10:58:00	Diante do que consta dos itens 12.6 e 12.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, esta Pregoeira, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	24/07/2026 às 10:58:07	Srs. Licitantes, nos termos dos itens 12.1 e 12.9 do edital, realizarei neste momento a verificação das condições de habilitação da empresa vencedora da fase de lances. Solicito que permaneçam conectados.
Sistema	24/07/2026 às 11:34:52	Srs. Licitantes, passarei agora às tratativas individuais com as empresas vencedoras da fase de lances.
Sistema	24/07/2026 às 11:51:43	Srs. Licitantes, conforme informado no início da sessão, o tempo para envio do anexo levará em conta a suspensão do certame, que das 12h30 às 14h. Portanto, o envio do anexo foi convocado até às 15h15 para o Grupo 1 e até às 15h20 para o Item 19.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/07/2026 às 12:38:56	Srs. Licitantes, nos termos do item 5.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, 24/07/2026, às 14h.
Sistema	24/07/2026 às 12:39:03	Com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	24/07/2026 às 12:39:07	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	24/07/2026 às 12:39:15	Agradeço a participação. Até mais tarde
Sistema	24/07/2026 às 14:03:23	Boa tarde. Declaro aberta a sessão pública
Sistema	24/07/2026 às 17:43:55	Srs. Licitantes, nos termos do item 5.6 do edital e considerando a necessidade de análise da documentação apresentada pelas empresas PS NETWORK EXPERTS SERVICOS e AMERICA TECNOLOGIA DE INFORMATICA E ELETRO-ELETRONICOS por parte do órgão técnico responsável (PRDSTI), realizei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para terça-feira, 28/07/2026, às 14h30min.
Sistema	24/07/2026 às 17:44:02	Com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	24/07/2026 às 17:44:07	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	24/07/2026 às 17:44:24	Agradeço a participação. Até logo!
Sistema	28/07/2026 às 14:34:35	Boa tarde. Declaro aberta a sessão pública.
Sistema	28/07/2026 às 14:34:44	Pregoeira SUZANA MENDES operando o certame.
Sistema	28/07/2026 às 14:34:53	Solicito que permaneçam conectados
Sistema	28/07/2026 às 14:48:49	Srs. Licitantes, após análise da documentação apresentada, o órgão técnico responsável (Serviço de Suporte à Infraestrutura de Rede - SESIER), se manifestou pelo não atendimento às exigências do edital por parte da empresa PS NETWORK EXPERTS SERVICOS LTDA - convocada para o Grupo 1. Já para a empresa convocada para o item 19, AMERICA TECNOLOGIA DE INFORMATICA E ELETRO-ELETRONICOS, houve manifestação favorável à aceitação da proposta.
Sistema	28/07/2026 às 14:49:08	O inteiro teor do parecer técnico está disponível na página do certame, no Portal da Transparência do Senado Federal, e pode ser acessado por meio do link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e
Sistema	28/07/2026 às 14:49:38	Dessa forma, nos termos do parecer técnico, informo que neste momento farei a desclassificação da proposta da empresa PS NETWORK EXPERTS SERVICOS LTDA, com a consequente convocação da próxima empresa na lista de classificação para o Grupo 1.
Sistema	28/07/2026 às 14:51:52	Srs. Licitantes, informo, ainda, que a desclassificação por não atendimento às especificações técnicas será feita com base no item 11.1.10.2 do edital
Sistema	28/07/2026 às 16:38:40	Srs. Licitantes, nos termos do item 5.6 do edital e considerando a necessidade de análise da documentação apresentada pela empresa ONE LINEA TELECOM por parte do órgão técnico responsável (SESIER/COINTI), realizei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para quinta-feira, 30/07/2026, às 11h.
Sistema	28/07/2026 às 16:38:52	Com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	28/07/2026 às 16:38:57	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	28/07/2026 às 16:39:09	Agradeço a participação de todos. Até quinta-feira

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	29/07/2026 às 17:01:47	Srs. Licitantes, boa tarde. Declaro aberta a sessão pública apenas para informar que, em razão da agenda de trabalho desta Pregoeira e do órgão técnico responsável - que ainda está analisando a documentação apresentada pela empresa ONE LINEA TELECOM -, a sessão pública terá continuidade amanhã, 30/07/2026, às 14h30.
Sistema	29/07/2026 às 17:01:55	Agradeço pela atenção. Até amanhã
Sistema	30/07/2026 às 14:31:52	Boa tarde. Declaro aberta a sessão pública.
Sistema	30/07/2026 às 14:32:00	Pregoeira SUZANA MENDES operando o certame.
Sistema	30/07/2026 às 14:32:07	Solicito que permaneçam conectados.
Sistema	30/07/2026 às 15:21:04	Srs. Licitantes, farei neste momento o registro de duas diligências recebidas no e-mail licita@senado.leg.br a partir da oportunidade de registro concedida por esta Pregoeira, quando da suspensão da sessão pública no último dia 28/07/2026.
Sistema	30/07/2026 às 15:22:32	A primeira foi da empresa ITITECH, questionando os atos relativos ao julgamento da proposta apresentada pela AMERICA TECNOLOGIA para o Item 19.
Sistema	30/07/2026 às 15:22:42	Segundo a empresa: “a decisão de habilitação não evidencia, de forma expressa, quais documentos constantes dos autos demonstram que a categoria de parceria apresentada pela empresa AMERICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA. atende materialmente às finalidades técnicas que fundamentaram a manutenção dessa exigência”.
Sistema	30/07/2026 às 15:22:51	Sobre o tema, esta Pregoeira respondeu à diligência informando que:
Sistema	30/07/2026 às 15:23:11	“O relatório de habilitação das empresas vencedoras é divulgado apenas quando do encerramento da sessão pública. Nessa ocasião serão descritos todos os documentos analisados tanto pelo órgão técnico quanto pela Pregoeira, quando do julgamento da proposta e habilitação da empresa [...]
Sistema	30/07/2026 às 15:23:22	[...] Entretanto, em resposta ao seu questionamento, encaminho a relação dos documentos analisados pelo órgão técnico e considerados suficientes à comprovação dos requisitos de habilitação técnica e de vínculo com o fabricante:
Sistema	30/07/2026 às 15:23:34	Atestados de Capacidade Técnica: ATESTADO PRODESP SWITCHES e BRASIL CENTER CISCO (4).
Sistema	30/07/2026 às 15:23:39	Parceria formal com o fabricante: “CERT20260522000376 (1)”
Sistema	30/07/2026 às 15:23:48	Após as informações prestadas, a empresa replicou solicitando outros esclarecimentos, em especial:
Sistema	30/07/2026 às 15:24:20	“Compatibilidade dos atestados de capacidade técnica com o objeto licitado; suficiência dos atestados para comprovação da experiência exigida quanto ao escopo, complexidade e características do objeto da contratação e ao alcance do certificado Huawei Enterprise Business Partner – Gold Reseller, verificando se o documento apresentado comprova integralmente o vínculo e os requisitos técnicos previstos no instrumento convocatório ou apenas [...]
Sistema	30/07/2026 às 15:24:31	[...] a condição de parceiro comercial”.
Sistema	30/07/2026 às 15:25:04	Para tanto, o órgão técnico responsável, no âmbito de sua competência, foi instado a se manifestar e o fez por meio de parecer em que respondeu aos esclarecimentos realizados e ratificou as condições de aceitabilidade da proposta e de habilitação técnica da AMERICA TECNOLOGIA para o Item 19, a partir dos requisitos exigidos pelo edital do certame.
Sistema	30/07/2026 às 15:25:17	Os e-mails relativos à diligência, bem como o mencionado parecer técnico foram disponibilizados na página do certame, no Portal da Transparência do Senado Federal. Dessa forma, os documentos podem ser acessados em seu inteiro teor, garantindo-se, assim, plena transparência e publicidade aos atos praticados.
Sistema	30/07/2026 às 15:25:22	Os documentos em questão estão disponíveis por meio do link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	30/07/2026 às 15:25:33	Por fim, sobre a habilitação econômico-financeira da AMERICA TECNOLOGIA, informo que o Balanço Patrimonial apresentado carece de comprovação de registro na Junta Comercial ou do recibo de transmissão via SPED, em casa do Escrituração Contábil Digital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/07/2026 às 15:25:52	Dessa forma, nos termos dos itens 12.6, 12.7 e 12.8 do edital, além do art. 64 da Lei 14.133/2021, a empresa será oportunizada a apresentar a documentação em estrita conformidade com o item 12.3.2.1 do edital.
Sistema	30/07/2026 às 15:26:42	Concederei prazo de 10 minutos para que leiam todas as mensagens enviadas e acessem a documentação disponibilizada na página do certame.
Sistema	30/07/2026 às 15:39:07	Srs. Licitantes, a segunda diligência foi solicitada pela PS NETWORKS acerca de sua desclassificação para o Grupo 1, após o parecer do órgão técnico no sentido de que a solução ofertada pela empresa não atendia integralmente aos requisitos técnicos do edital.
Sistema	30/07/2026 às 15:39:15	A empresa solicitou:
Sistema	30/07/2026 às 15:39:42	1. "A abertura de diligência técnica, na forma dos itens 11.2.1 e 11.2.2 do Edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, previamente a qualquer ato de aceitação ou desclassificação definitiva de proposta, a fim de que a licitante possa prestar esclarecimentos técnicos sobre a arquitetura da solução ofertada (Arista Multi-Domain Segmentation Services - MSS), objeto do parecer técnico de 28/07/2026, mediante manifestação escrita, apresentação [...]
Sistema	30/07/2026 às 15:39:52	[...] técnica ou demonstração, a critério dessa Administração;
Sistema	30/07/2026 às 15:40:05	2. "O recebimento, no âmbito da diligência, de manifestação técnica formal do fabricante Arista Networks, com a qual a licitante é parceira credenciada, atualmente em elaboração. Este pedido baseia-se nos termos do item 11.2.1 do Edital, que admite a complementação de informações e a juntada posterior de documentos para fins de esclarecimento".
Sistema	30/07/2026 às 15:57:36	Retomarei daqui as mensagens da diligência solicitada pela PS NETWORKS.
Sistema	30/07/2026 às 15:57:55	E informou, ainda, que "O recebimento, no âmbito da diligência, de manifestação técnica formal do fabricante Arista Networks, com a qual a licitante é parceira credenciada, atualmente em elaboração. Este pedido baseia-se nos termos do item 11.2.1 do Edital, que admite a complementação de informações e a juntada posterior de documentos para fins de esclarecimento".
Sistema	30/07/2026 às 15:58:03	Passo aos esclarecimentos:
Sistema	30/07/2026 às 15:58:10	Sobre o item 1 do pedido da PS NETWORKS:
Sistema	30/07/2026 às 15:59:08	Acerca de "abertura de diligência técnica, na forma dos itens 11.2.1 e 11.2.2 do Edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, previamente a qualquer ato de aceitação ou desclassificação definitiva de proposta", esclareço que os dispositivos mencionados não possuem, por si só, o condão de impor à Administração qualquer obrigação no sentido de realização de diligências.
Sistema	30/07/2026 às 15:59:39	A redação do item 11.2.1 do edital estabelece que "O pregoeiro PODERÁ promover diligência destinada a embasar sua decisão no que tange ao julgamento da melhor proposta [...]".
Sistema	30/07/2026 às 16:00:07	Já o item 11.2.2 traz que o Pregoeiro DEVERÁ empreender diligências para a correção e/ou saneamento da proposta, de modo que a sua desclassificação ocorrerá apenas se os vícios identificados forem insanáveis, observando-se, para tanto, o disposto no inciso III do art. 12 da Lei nº 14.133/2021, que assim determina:
Sistema	30/07/2026 às 16:00:15	Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:
Sistema	30/07/2026 às 16:00:25	III - o desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo.
Sistema	30/07/2026 às 16:03:33	A análise dos dispositivos colacionados permite concluir que a Administração está vinculada à realização de diligências quando os vícios identificados na proposta forem sanáveis, o que não foi o caso em questão. O parecer técnico do dia 28/07 deixou claro que a solução ofertada pela PS NETWORKS não atendia integralmente a múltiplos requisitos técnicos exigidos pelo edital, dentre os quais destaco:
Sistema	30/07/2026 às 16:04:11	"Falha de Atendimento Nativo no Switch e a Contradição no Catálogo Anexado; Inadequação do Componente ZTX para Atendimento ao Requisito de Inspeção Stateful e Insuficiência Crítica de Performance e Descumprimento Físico de Portas (Throughput)" - requisitos cujos desatendimentos foram apontados e detalhados, de forma inequívoca, pelo órgão técnico em seu parecer.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/07/2026 às 16:05:20	Trata-se, portanto, de proposta ofertada em desatendimento aos requisitos do edital, e não de mera correção sanável por meio de diligências, conforme alega a PS NETWORKS em seu pedido. É salutar que se entenda a diferença entre ambas, posto que para sanear as questões técnicas apontadas, seria necessário permitir à empresa que alterasse essencialmente a formulação de sua proposta, ofertando solução diversa daquela inicialmente apresentada, [...]
Sistema	30/07/2026 às 16:05:32	[...] situação que atentaria contra a isonomia, o julgamento objetivo e a segurança jurídica do certame.
Sistema	30/07/2026 às 16:05:49	Entretanto, de forma a não deixar o pedido de diligência da PS NETWORKS em aberto, sem esclarecimentos, esta Pregoeira solicitou manifestação do órgão técnico responsável acerca dos apontamentos feitos pela empresa em seu e-mail.
Sistema	30/07/2026 às 16:06:02	Neste documento, além dos esclarecimentos técnicos pertinentes ao caso, o órgão técnico ratificou o entendimento desta Pregoeira acerca dos limites existentes entre “diligências complementares” e “alteração da proposta ofertada”, com trecho que aqui destaco:
Sistema	30/07/2026 às 16:06:23	“Registra-se que eventual diligência deve observar os limites estabelecidos pelo art. 64 da Lei nº 14.133/2021, que admite a complementação de informações relativas a documentos já apresentados. A eventual apresentação posterior de manifestação técnica do fabricante somente poderia ser admitida caso tivesse natureza meramente explicativa acerca de características já comprovadas documentalmente na proposta [...]
Sistema	30/07/2026 às 16:06:45	[...] originalmente apresentada, não sendo juridicamente possível utilizá-la para demonstrar funcionalidade cuja comprovação não constava da documentação técnica apresentada durante o certame, nem para modificar a arquitetura ou complementar a solução originalmente ofertada. O próprio texto legal estabelece que a diligência se destina à complementação de informações acerca de documentos já juntados aos autos e à apuração de fatos [...]
Sistema	30/07/2026 às 16:07:05	[...] preexistentes, não servindo como instrumento para reformulação da proposta técnica apresentada ao certame. Ressalta-se que a diligência tem por finalidade esclarecer informações já constantes da proposta e da documentação apresentada, não se prestando à produção de nova comprovação técnica de requisito cuja demonstração incumbia à licitante no momento da apresentação da proposta”.
Sistema	30/07/2026 às 16:07:18	Destaco, ainda, a conclusão da análise técnica neste documento:
Sistema	30/07/2026 às 16:07:26	“Esta equipe técnica mantém integralmente as conclusões constantes do parecer anteriormente emitido, permanecendo caracterizado o não atendimento aos requisitos previstos nos itens 1.2.4.15, 1.2.4.15.1, 1.2.5.15 e 1.2.5.15.1 do instrumento convocatório”.
Sistema	30/07/2026 às 16:08:08	Novamente, Srs. Licitantes, de modo a garantir plena transparência e publicidade quanto aos atos praticados, o e-mail relativo à diligência, bem como a resposta do órgão técnico a todos os apontamentos realizados pela PS NETWORKS foram disponibilizados na página do certame, no Portal da Transparência do Senado Federal e podem ser acessados por meio do link:
Sistema	30/07/2026 às 16:08:22	https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/61248/detalhamento/76699
Sistema	30/07/2026 às 16:08:48	Sobre o item 2 do pedido da PS NETWORKS:
Sistema	30/07/2026 às 16:10:08	Acerca do “recebimento, no âmbito da diligência, de manifestação técnica formal do fabricante Arista Networks, com a qual a licitante é parceira credenciada, atualmente em elaboração. Este pedido baseia-se nos termos do item 11.2.1 do Edital, que admite a complementação de informações e a juntada posterior de documentos para fins de esclarecimento”, esclareço que, quando convocada para envio de sua documentação, a empresa PS NETWORKS [...]
Sistema	30/07/2026 às 16:10:19	não registrou qualquer manifestação quanto ao fato de um dos documentos exigidos como critério de aceitabilidade da proposta estar “em elaboração”.
Sistema	30/07/2026 às 16:10:30	Nesse sentido, destaco mensagem enviada no chat da sessão, quando da convocação da empresa para envio de documentação:
Sistema	30/07/2026 às 16:10:38	“Ressalto que, nos termos dos itens 11.1.6 e 12.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação”.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/07/2026 às 16:10:50	A única manifestação da empresa se deu no sentido de solicitar “extensão de 2 horas para o envio da documentação, em razão do elevado volume de documentos comprobatórios referentes à habilitação e à proposta comercial a serem anexados, bem como da necessidade de adequação da nossa proposta comercial”, sem mencionar o fato de que um dos documentos estaria “em elaboração”.
Sistema	30/07/2026 às 16:11:42	Ora, se a documentação relativa à comprovação do vínculo da licitante com o fabricante é descrita no item 11.1.1 do edital como critério de aceitabilidade da proposta, não deveria a empresa ter mencionado o fato de a declaração estar “em elaboração” e solicitado a prorrogação de prazo prevista no item 11.1.6 do edital, e expressamente mencionada por esta Pregoeira quando da convocação para envio de anexos, conforme mensagem registrada no chat?
Sistema	30/07/2026 às 16:11:54	Destarte, não há de se alegar, portanto, que a empresa faz jus à “complementação de informações e a juntada posterior de documentos complementares à proposta”, prevista no item 11.2.1 do edital, posto que não houve qualquer manifestação previa no sentido de informar a esta Pregoeira, e aos demais licitantes, de que haveria um documento “em elaboração” naquele momento.
Sistema	30/07/2026 às 16:12:04	Diante do exposto, Srs. Licitantes, entendo por esclarecidos e respondidos todos os pontos levantados pela PS NETWORKS em seu pedido de diligência, não havendo qualquer esclarecimento adicional sobre o assunto.
Sistema	30/07/2026 às 16:12:43	Concederei prazo de 10 minutos para que leiam as mensagens enviadas e acessem a documentação disponibilizada na página do certame.
Sistema	30/07/2026 às 16:29:53	Passarei agora às tratativas relativas à análise da documentação técnica apresentada pela ONE LINEA TELECOM.
Sistema	30/07/2026 às 16:33:30	Após análise da documentação apresentada, o órgão técnico responsável se manifestou pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte da ONE LINEA TELECOM para o Grupo 1 do certame.
Sistema	30/07/2026 às 16:33:39	Consoante o parecer técnico:
Sistema	30/07/2026 às 16:34:04	“Os atestados de nome “12.3.1.1. ACT_Centro Paula Souza.pdf”, “12.3.1.1. ACT_Senado Federal 2019_2.pdf” e “12.3.1.1.ACT_AEC” foram considerados aptos para atender as exigências dos atestados de capacidade técnica e os documentos “11.1.2.HPE Bid Response Institutional Statement_General Senado Federal SIGNED.pdf” e “11.1.2.HPE Bid Response Partnership Statement Addressed OPE-0020617852 Senado Federal SIGNED” foram considerados aptos e [...]
Sistema	30/07/2026 às 16:34:16	[...] suficientes para comprovar o requisito de parceria formal com o fabricante.
Sistema	30/07/2026 às 16:35:01	Para esclarecer os pontos, como será realizado um relatório pela COPEL, seguem os requisitos que os atestados comprovaram, com vistas a subsidiar o futuro relatório:
Sistema	30/07/2026 às 16:35:54	“12.3.1.1. ACT_Centro Paula Souza.pdf”, “12.3.1.1. ACT_Senado Federal 2019_2.pdf” e “12.3.1.1.ACT_AEC” – Comprovam o item 12.3.1.1 e subitens (atestados técnicos) “11.1.2.HPE Bid Response Institutional Statement_General Senado Federal SIGNED.pdf” e “11.1.2.HPE Bid Response Partnership Statement Addressed OPE-0020617852 Senado Federal SIGNED” – Comprovam o item 11.1.2 (vínculo formal com o fabricante)
Sistema	30/07/2026 às 16:36:04	Quanto aos demais requisitos técnicos e exigências, eles foram comprovados através dos documentos “3. PROPOSTA.pdf” e “PaP - Senado Fed - Pregao 90066-2026 jul26” Em relação a exigência da homologação na Anatel, ela foi atendida através dos documentos “Anatel CX 8325” e “Anatel CX 10K”
Sistema	30/07/2026 às 16:36:15	O inteiro teor do parecer técnico em questão está disponível na página do certame, no Portal da Transparência do Senado Federal, e pode ser acessado por meio do link: https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	30/07/2026 às 16:44:29	Srs. Licitantes, solicito que permaneçam conectados
Sistema	30/07/2026 às 16:54:58	Srs. Licitantes, acerca da diligência apresentada pela PS NETWORKS, farei uma retificação nas informações prestadas acerca deste trecho:
Sistema	30/07/2026 às 16:55:10	1. “O recebimento, no âmbito da diligência, de manifestação técnica formal do fabricante Arista Networks, com a qual a licitante é parceira credenciada, atualmente em elaboração. Este pedido baseia-se nos termos do item 11.2.1 do Edital, que admite a complementação de informações e a juntada posterior de documentos para fins de esclarecimento”.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/07/2026 às 16:55:38	Esta Pregoeira, em primeira leitura da manifestação apresentada, entendeu que a documentação “em elaboração”, mencionada neste trecho, seria aquela relativa à comprovação do vínculo da empresa com o fabricante. Entretanto, em melhor análise, restou esclarecido que a documentação em questão seria aquela destinada à comprovação de atendimento aos requisitos 1.2.4.15, 1.2.4.15.1, 1.2.5.15 e 1.2.15.1 do Anexo 2 do edital, após as conclusões [...]
Sistema	30/07/2026 às 16:55:52	[...] do parecer técnico.
Sistema	30/07/2026 às 16:56:01	Entretanto, conforme salientou o órgão técnico, tais requisitos não poderiam restar atendidos senão por meio de solução distinta daquela inicialmente apresentada. Sendo assim, permanece o entendimento de que não se trata de situação sanável por meio de diligência.
Sistema	30/07/2026 às 16:57:17	Sendo assim, retifico o trecho informado e mantenho os demais entendimentos aqui expostos acerca das diligências apresentadas pela PS NETWORKS
Sistema	30/07/2026 às 17:00:59	Srs. Licitantes, considerando o prazo concedido à empresa AMERICA TECNOLOGIA para apresentação de seu Balanço Patrimonial, além da necessidade de elaboração dos relatórios de habilitação por parte desta Pregoeira, nos termos do item 5.6 do edital, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, 31/07/2026, às 17h.
Sistema	30/07/2026 às 17:01:09	Com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	30/07/2026 às 17:01:16	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	30/07/2026 às 17:01:27	Agradeço a participação de todos. Até amanhã
Sistema	31/07/2026 às 17:04:03	Boa tarde. Declaro aberta a sessão pública.
Sistema	31/07/2026 às 17:04:20	Pregoeira SUZANA MENDES operando o certame.
Sistema	31/07/2026 às 17:04:28	Solicito que permaneçam conectados
Sistema	31/07/2026 às 17:31:48	Srs. Licitantes, informo que o Balanço Patrimonial apresentado na data de hoje pela AMERICA TECNOLOGIA atende aos requisitos exigidos pelo item 12.3.2.1 do edital e será aceito para fins de comprovação da habilitação econômico-financeira da empresa.
Sistema	31/07/2026 às 17:31:54	Solicito que permaneçam conectados
Sistema	31/07/2026 às 17:40:22	Srs. Licitantes, após análise da proposta e da documentação apresentadas, o órgão técnico (SESIER/COINTI) e esta Pregoeira concluíram pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte das empresas ONE LINEA TELECOM LTDA e AMERICA TECNOLOGIA DE INFORMATICA E ELETRO-ELETRONICOS LTDA.
Sistema	31/07/2026 às 17:40:29	De acordo com o § 9º do Art. 39 da IN SEGES/ME Nº 73/2022, os documentos de habilitação da empresa ONE LINEA TELECOM LTDA estão disponíveis na página do certame, no Portal da Transparência do Senado Federal, e podem ser acessados pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	31/07/2026 às 17:40:34	O relatório de análise da habilitação da referida empresa está disponível na página do certame, no Portal da Transparência do Senado Federal, e pode ser acessado pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	31/07/2026 às 17:40:39	O parecer do órgão técnico responsável também está disponível e pode ser acessado pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	31/07/2026 às 17:40:45	De acordo com o § 9º do Art. 39 da IN SEGES/ME Nº 73/2022, os documentos de habilitação da empresa AMERICA TECNOLOGIA DE INFORMATICA E ELETRO-ELETRONICOS LTDA estão disponíveis na página do certame, no Portal da Transparência do Senado Federal, e podem ser acessados pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	31/07/2026 às 17:40:52	O relatório de análise da habilitação da referida empresa está disponível na página do certame, no Portal da Transparência do Senado Federal, e pode ser acessado pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	31/07/2026 às 17:40:57	O parecer do órgão técnico responsável também está disponível e pode ser acessado pelo link https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-
Sistema	31/07/2026 às 17:41:03	Conforme os relatórios citados, esta Pregoeira confirmou a habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira da empresa, nos termos do edital do certame. Também foram realizadas as consultas previstas no item 2.4 do edital, constatando-se a regularidade.
Sistema	31/07/2026 às 17:41:08	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro as referidas empresas vencedoras do PE nº 90066/2026.
Sistema	31/07/2026 às 17:41:31	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação das propostas e a habilitação das empresas vencedoras, de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	31/07/2026 às 17:41:38	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	31/07/2026 às 18:06:31	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que houve registro de intenção de recurso para o Grupo 1 e para o Item 19. Prazos e informações acerca da fase recursal podem ser acompanhados pelo sistema.
Sistema	31/07/2026 às 18:07:34	Considerando que, nos termos do item 12.5.1 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pelas licitantes vencedoras, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	31/07/2026 às 18:07:59	Agradeço a participação de todos. Tenham um ótimo fim de semana!

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
24/07/2026 às 09:30:00	Abertura da sessão pública
24/07/2026 às 10:52:43	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 19 - Serviços de Gerenciamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)

Garantia e suporte técnico para os comutadores Huawei S5720-52X-PWR-SI-AC - 396 Comutadores

Quantidade:	12	Valor estimado:	R\$ 116.820,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	null		R\$ 1.401.840,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Adjudicado e Homologado por CPF ***.916.***-3 - MARCIO TANCREDI para AMERICA TECNOLOGIA DE INFORMATICA E ELETRO-ELETRONICOS LTDA, CNPJ 06.926.223/0001-60, melhor lance: R\$ 46.728,0000 (unitário) / R\$ 560.736,0000 (total)			

Propostas do Item 19

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
06.926.223/0001-60 - AMERICA TECNOLOGIA DE INFORMATICA E ELETRO-ELETRONICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 46.728,0000 (unitário) R\$ 560.736,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 140.184,0000 (unitário) R\$ 1.682.208,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
11.527.773/0001-47 - CORE SERVICOS E INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: GO	R\$ 139.998,0000 (unitário) R\$ 1.679.976,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 450.000,0000 (unitário) R\$ 5.400.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
09.589.945/0001-65 - INTERATIVA SERVICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF	R\$ 65.000,0000 (unitário) R\$ 780.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 116.820,0000 (unitário) R\$ 1.401.840,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
18.317.879/0001-65 - LUIZ CANDIDO CUNHA OLIVEIRA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 116.820,0000 (unitário) R\$ 1.401.840,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 116.820,0000 (unitário) R\$ 1.401.840,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
04.318.562/0001-39 - ONE LINEA TELECOM LTDA. Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R\$ 57.777,2200 (unitário) R\$ 693.326,6400 (total)	-
Valor proposta: R\$ 116.820,0000 (unitário) R\$ 1.401.840,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
28.482.916/0001-44 - PLANEJE TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Não UF endereço: PR	R\$ 116.820,0000 (unitário) R\$ 1.401.840,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 116.820,0000 (unitário) R\$ 1.401.840,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
08.788.055/0001-10 - SEG NORTE DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: PA	R\$ 116.820,0000 (unitário) R\$ 1.401.840,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 116.820,0000 (unitário) R\$ 1.401.840,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
38.281.659/0001-36 - SOFT INOVACOES INTELIGENTES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: AM	R\$ 114.999,9000 (unitário) R\$ 1.379.998,8000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 116.820,0000 (unitário) R\$ 1.401.840,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
10.757.593/0001-99 - THS TECNOLOGIA INFORMACAO E COMUNICACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 116.820,0000 (unitário) R\$ 1.401.840,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 116.820,0000 (unitário) R\$ 1.401.840,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12

Lances do Item 19

Data/hora	Participante	Lance
24/07/2026 às 10:11:21	06.926.223/0001-60	R\$ 116.819,0000
24/07/2026 às 10:11:44	38.281.659/0001-36	R\$ 116.800,0000
24/07/2026 às 10:13:31	09.589.945/0001-65	R\$ 115.000,0000
24/07/2026 às 10:20:58	38.281.659/0001-36	R\$ 114.999,9000
24/07/2026 às 10:21:09	09.589.945/0001-65	R\$ 113.000,0000
24/07/2026 às 10:23:37	06.926.223/0001-60	R\$ 112.000,0000
24/07/2026 às 10:23:52	09.589.945/0001-65	R\$ 111.500,0000

Data/hora	Participante	Lance
24/07/2026 às 10:24:11	06.926.223/0001-60	R\$ 111.000,0000
24/07/2026 às 10:24:11	11.527.773/0001-47	R\$ 141.000,0000
24/07/2026 às 10:24:28	11.527.773/0001-47	R\$ 139.998,0000
24/07/2026 às 10:24:30	04.318.562/0001-39	R\$ 110.000,0000
24/07/2026 às 10:24:37	09.589.945/0001-65	R\$ 109.000,0000
24/07/2026 às 10:24:41	06.926.223/0001-60	R\$ 108.000,0000
24/07/2026 às 10:25:24	04.318.562/0001-39	R\$ 87.777,7700
24/07/2026 às 10:25:41	06.926.223/0001-60	R\$ 87.000,0000
24/07/2026 às 10:25:53	09.589.945/0001-65	R\$ 85.000,0000
24/07/2026 às 10:26:58	04.318.562/0001-39	R\$ 86.000,0000
24/07/2026 às 10:27:03	06.926.223/0001-60	R\$ 84.000,0000
24/07/2026 às 10:27:17	09.589.945/0001-65	R\$ 79.000,0000
24/07/2026 às 10:28:03	06.926.223/0001-60	R\$ 78.000,0000
24/07/2026 às 10:28:13	09.589.945/0001-65	R\$ 77.000,0000
24/07/2026 às 10:28:46	09.589.945/0001-65	R\$ 65.000,0000
24/07/2026 às 10:31:05	04.318.562/0001-39	R\$ 57.777,2200
24/07/2026 às 10:33:04	06.926.223/0001-60	R\$ 46.728,0000

Mensagens do chat do Item 19

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	24/07/2026 às 10:09:37	O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/07/2026 às 10:09:37	Algumas propostas do item 19 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	24/07/2026 às 10:28:20	A etapa fechada foi iniciada para o item 19. Fornecedores convocados poderão enviar um lance único e fechado até às 10:33:20 do dia 24/07/2026. Fornecedores convocados apresentaram os lances entre R\$ 77.000,0000 e R\$ 116.820,0000 em conformidade com o art. 24 da IN SEGES 73/2022.
Sistema	24/07/2026 às 10:33:21	A etapa fechada do item 19 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 46.728,0000, R\$ 57.777,2200 e R\$ 65.000,0000.
Sistema	24/07/2026 às 10:33:21	O item 19 está encerrado.
Sistema para o participante 06.926.223/0001-60	24/07/2026 às 11:39:54	Sr. Licitante, bom dia. Tendo em vista já mencionada presunção relativa de inexecuibilidade, com a consequente aplicação do disposto no item 11.2.3 do edital, não há motivos para negociação, neste momento.
Sistema para o participante 06.926.223/0001-60	24/07/2026 às 11:44:41	Sr. Licitante, neste momento, nos termos do item 11.1 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 8 do edital.
Sistema para o participante 06.926.223/0001-60	24/07/2026 às 11:44:52	Em consonância com o item 11.1.4 do edital, a licitante deve ser parceira oficial do fabricante, para que esteja atestado que no corpo funcional da empresa há profissionais capacitados para dirimir as dúvidas e questões de ordem técnica, bem como acesso as informações e manuais oficiais.
Sistema para o participante 06.926.223/0001-60	24/07/2026 às 11:45:00	Em consonância com o item 11.1.8 do edital, solicito o envio de “folders, prospectos e outros documentos ou materiais de divulgação que contenham informações técnicas e detalhamentos acerca dos produtos e/ou equipamentos ofertados”.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 06.926.223/0001-60	24/07/2026 às 11:45:15	De acordo com o item 12.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação exigidos no Capítulo XII do edital e que não estejam contemplados ou atualizados no SICAF dessa empresa.
Sistema para o participante 06.926.223/0001-60	24/07/2026 às 11:45:27	Ressalto que, nos termos dos itens 11.1.6 e 12.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 120 (cento e vinte) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pela Pregoeira a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 06.926.223/0001-60	24/07/2026 às 11:45:43	Sr. Licitante, de acordo com os itens 11.1.9 e 12.4.3 do edital, em caso de não envio dos documentos no prazo concedido ou expirada eventual prorrogação concedida por esta Pregoeira, a licitante será desclassificada/inabilitada e sujeitar-se-á às sanções previstas no edital e no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022, já mencionado no início da sessão pública.
Sistema para o participante 06.926.223/0001-60	24/07/2026 às 11:49:31	Considerando o disposto no art. 34 da IN SEGES nº 73/2022, e tendo em vista que o valor ofertado corresponde a 40% do valor estimado, a exequibilidade do valor ofertado deverá ser comprovada, nos termos dos itens 11.1.11 e 11.2.3 do edital do certame.
Sistema para o participante 06.926.223/0001-60	24/07/2026 às 11:49:47	Para tanto, conforme anteriormente informado, serão aceitas cópias de contratos em que constem os valores praticados por fornecimentos similares aos previstos no presente edital ou, ainda, planilhas de custos e demonstrativos que evidenciem que o valor ofertado é suficiente para cobrir as despesas relativas ao fornecimento e execução dos serviços associados.
Sistema para o participante 06.926.223/0001-60	24/07/2026 às 11:50:46	Sr. Fornecedor AMERICA TECNOLOGIA DE INFORMATICA E ELETRO-ELETRONICOS LTDA, CNPJ 06.926.223/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 19. Prazo para encerrar o envio: 15:20:00 do dia 24/07/2026. Justificativa: Enviar: 1 - proposta ajustada; 2 - Folder(s)/prospecto(s); 3 - Documentação de habilitação nos termos do item 12.4 do edital; 4 - Comprovação da exequibilidade do valor ofertado.
Pelo participante 06.926.223/0001-60	24/07/2026 às 12:22:35	O item 19 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:22:35 de 24/07/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor AMERICA TECNOLOGIA DE INFORMATICA E ELETRO-ELETRONICOS LTDA, CNPJ 06.926.223/0001-60.
Sistema para o participante 06.926.223/0001-60	24/07/2026 às 17:41:18	Sr. Licitante, acuso o recebimento da documentação, que será enviada ao órgão técnico responsável (PRDSTI) para análise.
Sistema para o participante 06.926.223/0001-60	30/07/2026 às 15:36:34	Sr. Licitante, boa tarde.
Sistema para o participante 06.926.223/0001-60	30/07/2026 às 15:37:23	Consoante informado no chat da sessão, o Balanço Patrimonial apresentado carece de comprovação de registro na Junta Comercial ou do recibo de transmissão via SPED, em casa do Escrituração Contábil Digital.
Sistema para o participante 06.926.223/0001-60	30/07/2026 às 15:38:05	Ressalto que baixei o documento cadastrado no SICAF e, aparentemente, trata-se do mesmo Balanço enviado pela empresa quando da convocação.
Sistema para o participante 06.926.223/0001-60	30/07/2026 às 15:38:41	Solicito, pois, sua manifestação sobre o assunto.
Pelo participante 06.926.223/0001-60	30/07/2026 às 15:38:50	Prezada Sra. Pregoeira, boa tarde. Poderia nos fornecer o prazo de 24 horas para envio da complementação da documentação de capacidade econômica? Confirmamos que temos a documentação solicitada, porém, precisamos do prazo pois necessitamos entrar em contato com nossa área fiscal/contabil.
Sistema para o participante 06.926.223/0001-60	30/07/2026 às 15:52:25	Sr. Licitante, nos termos do item 12.8.2 do edital, será concedido o prazo de 24h, conforme sua solicitação, para o envio do Balanço Patrimonial registrado na Junta Comercial ou com recibo da ECD.
Sistema para o participante 06.926.223/0001-60	30/07/2026 às 15:53:23	Sr. Fornecedor AMERICA TECNOLOGIA DE INFORMATICA E ELETRO-ELETRONICOS LTDA, CNPJ 06.926.223/0001-60, você foi convocado para enviar anexos para o item 19. Prazo para encerrar o envio: 15:55:00 do dia 31/07/2026. Justificativa: Enviar: Balanço Patrimonial do último exercício social, nos termos do item 12.3.2.1..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 06.926.223/0001-60	31/07/2026 às 12:28:03	O item 19 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 12:28:03 de 31/07/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor AMERICA TECNOLOGIA DE INFORMATICA E ELETRO-ELETRONICOS LTDA, CNPJ 06.926.223/0001-60.
Sistema para o participante 06.926.223/0001-60	31/07/2026 às 17:05:57	Sr. Licitante, boa tarde.
Pelo participante 06.926.223/0001-60	31/07/2026 às 17:07:56	Boa tarde Sra. Pregoeira
Sistema para o participante 06.926.223/0001-60	31/07/2026 às 17:10:31	Acerca do Balanço Patrimonial enviado, informo haver divergência entre os valores dele constantes em relação ao Balanço anteriormente encaminhado.
Sistema para o participante 06.926.223/0001-60	31/07/2026 às 17:11:35	Seria possível esclarecer?
Sistema para o participante 06.926.223/0001-60	31/07/2026 às 17:16:09	Sr. Licitante, observei que no Balanço previamente encaminhado - aquele em que não havia indicativo de registro na Junta Comercial ou comprovante de recibo de transmissão via SPED - consta um CNPJ distinto do da AMERICA TECNOLOGIA.
Sistema para o participante 06.926.223/0001-60	31/07/2026 às 17:16:32	O CNPJ em questão é o 08.853.108/0001-39
Sistema para o participante 06.926.223/0001-60	31/07/2026 às 17:19:11	O CNPJ em questão é da AMERICA TECNOLOGIA DE INFORMATICA E ELETRO ELETRONICOS SP LTDA (MATRIZ E FILIAIS).
Sistema para o participante 06.926.223/0001-60	31/07/2026 às 17:20:46	Já o Balanço enviado na data de hoje - e registrado via SPED - está emitido no CNPJ da AMERICA TECNOLOGIA DE INFORMATICA E ELETRO-ELETRONICOS LTDA.
Pelo participante 06.926.223/0001-60	31/07/2026 às 17:21:34	Prezada Pregoeira, informamos que o CNPJ utilizado pela empresa é o n 06.926.223/0001-60, AMERICA TECNOLOGIA DE INFORMATICA E ELETRO-ELETRONICOS LTDA.
Sistema para o participante 06.926.223/0001-60	31/07/2026 às 17:23:00	Sim, este é o CNPJ da empresa que está participando do certame, e ao qual se refere o Balanço enviado na data de hoje.
Sistema para o participante 06.926.223/0001-60	31/07/2026 às 17:24:09	Dessa forma, concluo que o Balanço Patrimonial previamente enviado não era desta empresa, correto?!
Pelo participante 06.926.223/0001-60	31/07/2026 às 17:27:36	Prezada Sra. SUZANA MENDES, informamos que a documentação enviada durante o processo licitatório é referente a nossa Matriz de Brasília, cujo o CNPJ correspondente é o 06.926.223/0001-60
Sistema para o participante 06.926.223/0001-60	31/07/2026 às 17:30:12	Certo, Sr. Licitante. Irei considerar o documento enviado na data de hoje
Sistema	31/07/2026 às 17:42:15	O item 19 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 31/07/2026 17:52:15.
Sistema	31/07/2026 às 17:53:20	O item 19 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 31/07/2026 18:03:20.
Sistema	31/07/2026 às 18:05:44	A fase de recurso do item 19 está aberta até 05/08/2026.
Sistema	06/08/2026 às 00:00:06	A fase de recurso do item 19 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazão até 10/08/2026.
Sistema	11/08/2026 às 00:00:05	A fase de contrarrazão do item 19 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	31/07/2026 17:52:15
Intenção de recurso na habilitação:	31/07/2026 18:03:20
Recurso:	05/08/2026 23:59:59
Contrarrazão:	10/08/2026 23:59:59

Recursos realizados:

09.589.945/0001-65 - INTERATIVA SERVICOS E EQUIPAMENTOS DE		
Intenção de recurso no julgamento:		31/07/2026 17:44:30
Intenção de recurso na habilitação:		31/07/2026 17:53:40
Recurso:	(Cadastrado)	05/08/2026 11:28:16
Contrarrazões:		
06.926.223/0001-60 - AMERICA TECNOLOGIA DE	(Cadastrado)	10/08/2026 17:28:10

Decisão do agente de contratação:	(Não procede)	20/08/2026 11:10:17
Revisão da autoridade competente:	(Mantida decisão não procede)	08/09/2026 19:36:06